DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.711 | João Pessoa - Sábado, 01 de Outubro de 2022 | R$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 424/2022/SEAD **João Pessoa, 30 de setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.029.709-6/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA DE FATIMA RAMALHO DANTAS**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 136.765-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 557/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA:28/09/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
22.029.348-1	ALICE BARBOSA LIMA MAIA	186.327-4	MÉDICO	SES	01 ANO
22.060.081-3	VANILDO VALERIO DA SILVA	174.200-1	POLICIAL PENAL	SEAP	01 ANO
22.028.827-5	SUELY ARAGAO RODRIGUES	133.931-1	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.029.328-7	MARIA HILDA DA SILVA BORGES	131.213-8	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.028.855-1	RENAN PALMEIRA COSTA	178.027-1	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.080.231-9	MARIA LOPES MOREIRA	093.609-0	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.029.259-1	CARLITO PLACIDO DA SILVA	159.863-5	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.029.407-1	SIMONE CHAVES SOARES COUTINHO	116.070-2	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.028.222-6	WALDENBERG CHAVES FEITOSA	084.011-4	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

RESENHA Nº556/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 28/09/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, INDEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
22.028.766-0	MARIA HILDA DA SILVA BORGES	131.213-8	PROFESSOR	SEECT

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 555/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 30-09-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÂO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	22029619-7	944131	ARISTON AUGUSTO FERNANDES

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 556/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 30-09-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.PLAN.ORC.GESTAO	22029478-0	962295	LEILA MEDEIROS FERNANDES	90	29/04/1996	29/04/2001
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	22029441-1	868183	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LUNA	90	14/08/1997	14/08/2002

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 540/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 30-09-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
22029623-5	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1338196	ARGENTINO BELMIRO DOS SANTOS
22029886-6	SEC.EST.FAZENDA	1352776	CLOVIS LOPES
22028195-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1726251	HELENA GILMA SILVA DOS SANTOS
22029993-5	SEC.EST.SAUDE	1106121	JOAO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS
22029560-3	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1871480	JULIO MAURICIO NETO

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 041/2022 **João Pessoa, 29 de setembro de 2022.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matricula nº 96.346-1, que exercerá o cargo de Presidente; **TATIANA RIBEIRO ROCHA,** matrícula nº 175.469-6, e **ANDALÚZIA MARIA MEDEIROS PESSOA,** matrícula nº 164.455-6, todos pertencente aos quadros da SEIRHMA.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos oriundos do Contrato nº 019/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SERHMA,** com sede à Av. José Américo de Almeida, térreo do Prédio do DER, bairro da Torre, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04 e a Empresa **H.L.R DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP**, CNPJ Nº 07.534.706/0001-82, sediada à Rua Ipojuca, 57 – Bairro Vista Alegre – Jaboatão dos Guararapes/PE, assim identificados: **"*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS (TUBO GEOMECÂNICO) PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS, EM DIVERSOS LOCAIS NA PARAÍBA*"**,.

Art. 3 º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4 ° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Dousdete Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1349/ GS **João Pessoa, 27 de setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a),uma vez que o(a) mesmo(a) apresenta

mais de 30 dias consecutivos de infrequência, conforme Ofício Nº 067/2022/NGT/GA/SES, apenso ao processo nº. 270922506.

Matrícula	Servidor	Cargo
162.536-5	**XENIA SHEILA BARBOSA AGUIAR**	**TECNICO DE ENFERMAGEM**

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 1354/ GS **João Pessoa, 29 de setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a),uma vez que o(a) mesmo(a) apresenta mais de 30 dias consecutivos de infrequência, conforme Ofício Nº 069/2022/NGT/GA/SES, apenso ao processo nº. 290922506.

Matrícula	Servidor	Cargo
115.549-1	**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**	**MÉDICO**

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 1353/ GS **João Pessoa, 27 de setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Renovar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290322524.

Matrícula	Servidor	Cargo
162.171-8	**VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA**	**ENFERMEIRO**

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 1355/ GS **João Pessoa, 29 de setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a),uma vez que o(a) mesmo(a) apresenta mais de 30 dias consecutivos de infrequência, conforme Ofício Nº 068/2022/NGT/GA/SES, apenso ao processo nº. 290922507.

Matrícula	Servidor	Cargo
77.553-3	**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**	**MÉDICO**

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 699 **João Pessoa, 30 de setembro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **IVANDRO DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº **177.877-3,** atualmente exerce o professor da E.E.E.F.M. Dom Luiz Gonzaga Fernandes;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado professor, elencadas no Processo **nº SEE-PRC-2022/22488,** no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **IVANDRO DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº **177.877-3**, professor da E.E.E.F.M. Dom Luiz Gonzaga Fernandes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido o servidor afastado deverá se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 016/2022/DS **João Pessoa, 14 de Janeiro de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA**, matrícula 4273-1, como gestor do Contrato nº 007/2022, firmado entre este Departamento e a empresa Parcelamos Tudo Ponto Com Soluções em Pagamentos Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 347/2022/DS **João Pessoa, 28 de setembro de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº **4114-9**, Auxiliar de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de licença especial referente ao 1º quinquênio após o 1º decênio, correspondente ao período compreendido de 03/10/1998 a 02/10/2003, fundamentado no art. 139, § único, da Lei Complementar nº 39/85.

Art. 2º - Remeta-se à Gerência de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA Nº 348/2022/DS **João Pessoa, 28 de setembro de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JURANDIR DE SOUSA**, matrícula nº **3971-3**, Auxi-

liar Administrativo, 90 (noventa) dias de licença especial referente ao 1º quinquênio após o 1º decênio, correspondente ao período compreendido de 01/07/1995 a 02/07/2000, fundamentado no art. 139, § único, da Lei Complementar nº 39/85.

Art. 2º - Remeta-se à Gerência de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA Nº 351/2022/DS **João Pessoa, 29 de setembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA CRISTINA MARTINS FERREIRA E SILVA**, matrícula 1723-0, como gestora do Acordo Operacional e de Cooperação Técnica nº 022/2022 firmado entre este Departamento e a FENASEG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

PORTARIA nº 003/2022 **João Pessoa, 26 de Setembro de 2022.**

O Diretor Presidente da **Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraiba S.A - EMEPA –PB**, no uso das atribuições previstas nos artigos 76, VIII, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, considerando o art. 10 da Lei Estadual nº 11.316, de 17 de abril de 2019 c/c art. 96 do anexo do Decreto Estadual nº 39.177/19, **bem como por exercer este cargo de Diretor Presidente cumulativamente com o da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER** e, ainda, a ausência de extinção da empresa pública nos termos do art. 219, I da Lei 6.404/76 e/ou eleição do liquidante pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária nos termos do art. 122 VIII da Lei 6.404/76,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os servidores **ANTONIO JUSTINO SOBRINHO**, Técnico de Nivel Superior II, matricula 206963 da EMPAER, **JOSÉ DE ASSIS DINIZ LIMA**, Técnico em Contabilidade, matricula 1985-2 e **JOILTON FEITOSA NUNES**, Extensionista Rural I, matricula 1087-1 da EMPAER, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da EMEPA-PB, exclusivamente para realização dos Leilões Públicos a serem realizados pela EMEPA-PB, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data.

2. **DESIGNAR** ainda **MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA**, Técnica de Nível Superior I, matricula 203425 da **EMPAER** e **LAYSE NELYÊ MACÈDO PEDERNEIRAS**, Técnico em Assuntos Jurídicos, matricula 261824 da EMPAER, como Suplente, para substituírem quaisquer dos membros efetivos da referida Comissão emseus impedimentos legais e ocasionais.

3. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraiba.

PORTARIA nº 004/2022 **João Pessoa, 26 de Setembro de 2022.**

O Diretor Presidente da **Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraiba S.A - EMEPA –PB**, no uso das atribuições previstas nos artigos 76, VIII, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, considerando o art. 10 da Lei Estadual nº 11.316, de 17 de abril de 2019 c/c art. 96 do anexo do Decreto Estadual nº 39.177/19, **bem como por exercer este cargo de Diretor Presidente cumulativamente com o da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER** e, ainda, a ausência de extinção da empresa pública nos termos do art. 219, I da Lei 6.404/76 e/ou eleição do liquidante pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária nos termos do art. 122 VIII da Lei 6.404/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO DE MIRANDA HENRIQUES LEITE**, Pesquisador III, matrícula 100604, para o exercício da função de **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO** nos Leilões Públicos a serem realizados pela **EMEPA - PB**, no exercício de 2022.

DESIGNARo servidor **RUBENS FERNANDES DA COSTA**, Pesquisador II, matrícula 100043, para substituir o Leiloeiro Administrativo nos Leilões Públicos, a serem realizados pela empresa, nas suas ausências e impedimentos legais.

Revogar a Portaria/EMEPA – PB, n º 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 04 de janeiro de 2022.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraiba.

Nivaldo Moreno de Magalhães
Diretor Presidente
CPF 161.561.294-72

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 244/2022/GS **João Pessoa, 28 de setembro de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: o Eng.º **EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES**, Matrícula nº 770.653-7, CREA nº 161.915.847-7, ocupante do cargo de Gerente Regional de Patos, o Eng.º **RODOLFO QUEIROZ DA SILVA**, Matrícula nº 770.480-1, CREA nº 161.657.491-7, ocupante do cargo de Gerente Setorial e a Eng.ª **ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional de Sousa, para sob a presidência do primeiro proceder com a documentação pertinente ao recebimento definitivo; comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL EM SÃO BENTO/PB,** objeto do **Contrato PJU nº 134/2020,** firmado com a **CONSTRUTORA COPLANAR LTDA (SUP-PRC-2022/03246).**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO Nº 42/2022 - SUPLAN **João Pessoa, 30 de setembro de 2022.**

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 02 (duas) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Pavimentação e Drenagem de ruas na cidade de Nova Floresta/PB, objeto da **Concorrência nº 23/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/01944.**

II – Gerência Setorial para a obra de Construção da Subestação de 300KVA, da malha de aterramento e dos banheiros do Novo Prédio da Rádio Tabajara, em João Pessoa/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 32/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/00577.**

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 135/2022 **João Pessoa, 29 de setembro de 2022.**

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1°- Designar o servidor como **gestor**: **BISMARQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3.182-1, Coordenador de Contratos e Convênios, e como **fiscal**: **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO**, matrícula n.º 3.177-1, do Contrato Administrativo n.º 040/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA com posto 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3°- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 290 **João Pessoa, 27 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEFAZ - 20.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0004/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à O presente instrumento tem por objeto descentralizar créditos orçamentários para a Secretaria de Estado da Saúde - SES, oriundos de Recursos Financeiros - OGU 2021 - Orçamento Impositivo, de acordo com a Emenda Individual sob nº 2021/39920009, que será destinada a Formação de Agentes Populares em Saúde por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP, e para Aquisição de Equipamentos destinados ao Hospital de Emergência e Trauma Dom Luís Gonzaga Fernandes em Campina Grande, PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
20101.04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.20	1.706	3110	138.000,00
	3390.30	2.706	3110	38.967,00
	3390.39	1.706	3110	26.250,00
	3390.39	2.706	3110	46.783,00
	4490.52	2.706	3110	115.000,00
TOTAL				**365.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda

Renata Valeria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde
Renata Valeria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde
Mat. 181387-1

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 291 **João Pessoa, 27 de setembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 276/2022, por meio do Ofício nº 1359/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/03114;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 276, publicada no DOE de 15/09/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0055/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	45.486,52
TOTAL				**45.486,52**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Sª Renata Valéria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido / Empresa Paraibana de Pesquisa e Extensão Rural e Regularização Fundiária

Portaria Conjunta nº 292 **João Pessoa, 27 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO** e **EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEAFDS - 16.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0002/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO e o (a) EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, relativo à Execução dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER às Famílias Agricultoras beneficiárias dos Programas

INCLUIR PARAÍBA e FORTALECIMENTO DA CAJUCULTURA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
16101.20.606.5002.2111.0287-	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA	3390.14	1.500 0000	80.000,00
		3390.39	1.500 0000	160.000,00
	TOTAL			**240.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Biver de Souza Duda
Secretário SEAFDS

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
PRESIDENTE DA EMPAER

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 293 **João Pessoa, 28 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/ STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0421/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma e ampliação da Escola E.E.F. Fausto Meira, São Bento/PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2022/02824.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	108.405,84
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	191.424,07
	TOTAL			**299.829,91**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 295 **João Pessoa, 28 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/ STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0452/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. DR. JOSÉ AUGUSTO TRINDADE NO SÍTIO CAMARATUBA, EM MAMANGUAPE/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	39.645,40
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	74.984,58
	TOTAL			**114.629,98**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 296 **João Pessoa, 28 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/ STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0453/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M. MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY, EM SERRA DA RAIZ/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	120.109,54
	TOTAL			**120.109,54**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 297 **João Pessoa, 28 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0454/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à COBRIR AS DESPESAS REFERENTE A SALDO CONTRATUAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M. PEDRO HENRIQUE DA SILVA, EM CUITÉ/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	1.652,44
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	58.112,88
	TOTAL			**59.765,32**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 294 **João Pessoa, 28 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0437/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO LIMITE DO VISÍVEL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/15860;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2511.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.18	1.500 1001	1.600.000,00
		3390.20	1.500 1001	203.800,00
	TOTAL			**1.803.800,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Roberto Germano Costa
Presidente FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 298 **João Pessoa, 28 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0050/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de Home Care para atender demanda judicial, Paciente: Pedro Henrique Alves da Silva, no mês de dezembro/2021.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	29.900,00
	TOTAL			**29.900,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marcelo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB
Matrícula 1.000.000-0
Titular de Unidade Pagadora

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde – SES

Portaria Conjunta nº 300 **João Pessoa, 29 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0051/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de Home Care para atender demanda judicial, Paciente: Vitória Martins de Melo, no mês de setembro/2021.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	38.270,83
TOTAL				**38.270,83**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariano Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde – SES

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Poder Judiciário / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 299 **João Pessoa, 28 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0003/2022 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Trata-se do termo aditivo da obra de execução da obra do Palácio da Justiça da Paraíba,;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
05901.02.061.5244.1885.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ) - 2º GRAU	4490.39	2.759	0000	1.158.981,67
TOTAL				**1.158.981,67**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Saulo Henrique de Sá e Benevides
Titular da Unidade Repassadora

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 018/2022/PRESI/PBPREV **João Pessoa, 29 de setembro de 2022.**

O **PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar o servidor **RIVALDO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 177.018-7, inscrito no CPF de n.º 562.352.672-15, como gestor do **Contrato PBPREV n.º 0012/2022**, o qual será celebrado com a empresa ***"NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA"***, egresso de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços TCE/CE n.º 04/2022 em sede do processo administrativo PBPREV n.º 4520/22, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.º Ao gestor do contrato compete:

I – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;

VI – Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 976

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003004-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **SILVANA SILVA BARBOSA DOS SANTOS,** no cargo de **Técnico de Enfermagem,** matrícula **nº 162.466-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF, com redação dada pela EC n° 103/2019, c/c Art. 10, §§ 1°, inciso II e 4°, e Art. 26, "caput", §§ 1º e 2°, inciso II, da EC n° 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE com redação dada pela EC nº 47/20.**

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00108

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 006035-20.

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEBASTIÃO TAVARES BEZERRA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 132.737-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Receita**, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2°, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 20/03/2021

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1085

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de revisão *ex-officio* procedida no Processo de nº.0806-21

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 0721/21, publicada no D.O.E 22/10/2021, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A - Nº. 0829/22, publicada no DOE em 28/07/2022 CONCEDENDO **APOSENTADORIA COIMPULSÓRIA ao** servidor **ROMUALDO EVANGELISTA DE SOUSA,** no cargo de **Auxiliar de Gestão Organizacional,** matrícula **nº 187.177-3,** lotado (a) na **Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca,** com base no **Art. 40, § 1º, II, Constituição Federal c/c art. 10, §§ 1º, III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º, 2º, II e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 34-A, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 47/2020).**

João Pessoa, 28 de Setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1090

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 006707-22,

RESOLVE

CANCELAR A **APOSENTADORIA** da servidora **IVONETE QUEIROZ DE GUSMÃO,** no cargo de **Professor de Educação Básica 2**, matrícula **nº 129.491-1**, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia**, concedida por meio de Portaria - A- 129/2006, publicado no DOE de 12/02/2006.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 211-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):_

01	4693-22	MARIA LUCIENE DA SILVA BEZERRA	REVISÃO DE PENSÃO
02	4859-22	MARIA LUCIENE DA SILVA BEZERRA	REVISÃO DE PENSÃO
03	5325-22	LUCIA CARMEM NASCIMENTO CAVALCANTE	REVISÃO DE PENSÃO
04	5399-22	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
05	3549-22	MARIA DO SOCORRO ALENCAR FIGUEIREDO	REVISÃO DE PENSÃO
06	5395-22	MARIA EDITE DUARTE DA COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
07	5622-22	ELIANE BATISTA NASCIMENTO DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
08	5561-22	ROSALIA ENEAS ALMEIDA	REVISÃO DE PENSÃO
09	5627-22	MARIA BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 28 de setembro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 215-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):_

01	5213-22	MARTA DE ARAUJO SANTOS MARTINS	REVERSÃO DE QUOTA
02	4556-22	MARIA EDITE DUARTE DA COSTA	REVISÃO PENSÃO
03	4864-22	ELIANE INACIO DA SILVA	REVISÃO PENSÃO
04	4552-22	MARINILDA HONORATO DO NASCIMENTO	REVISÃO PENSÃO

João Pessoa 29 de setembro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 676/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5540-22	CLAUDIO SIQUEIRA SILVA	501.584-7
02	5138-22	GILVAN FREIRE LOPES	514.212-1
03	5111-22	GENIEL FRANCISCO DE LIMA	513.760-8
04	5615-22	GILVANO DA SILVA ARAÚJO	515.233-0
05	5360-22	JORGE ROBERTO DA SILVA	510.567-6
06	5059-22	JOSÉ CASSIANO SERAFIM	512.146-9
07	5219-22	JOSÉ LAURETINO DOS SANTOS	503.745-0
08	5451-22	JOSÉ CHARLES BATISTA DE LIMA	519.068-1
09	5179-22	JAILSON MONTEIRO	516.035-9
10	5412-22	JOSÉ ALVES DE LIMA	511.651-1
11	5591-22	JOSÉ RUFINO FERREIRA FILHO	513.242-8
12	5218-22	JOSENILSON LUIZ DOS SANTOS	518.918-7
13	5704-22	LAÉRCIO FERNANDES DE SOUZA PONTES	513.320-3
14	5112-22	LENILSON DE AQUINO LINS	516.668-3
15	5075-22	LORINDO DE LIMA	510.458-1

João Pessoa, 30 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº674/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
1	**5804.22**	GERALDO DA SILVA OLIVEIRA	603.710.994-04	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	**5331.22**	LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA	022.834.574-08	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	**4724.22**	SOSTHENES ALVES BEZERRA FILHO	109.553.054-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 30 de setembro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 678/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6169-22	ANTÔNIO RAMALHO DA SILVA	518.700-1
02	5301-22	CARLOS ANTONIO BATISTA SILVA	510.989-2
03	5982-22	JOÃO BATISTA DE FARIAS	511.825-5
04	5131-22	JOSÉ LOURENÇO FILHO	516.356-1
05	6178-22	RAIMUNDO CIRO HENRIQUES SATURNINO	516.706-0

João Pessoa, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 30 de setembro de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.028.978-5	944.301-1	LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA E SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 11/2022 – CAEIA

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente torna público que, em atendimento à Legislação Vigente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, da empresa TABULOG TABU LOGÍSTICA LTDA (CNPJ: 35.678.371/0001-01) referente ao empreendimento "Terminal Portuário TABULOG", a ser localizado no município de Pitimbu no Estado da Paraíba, conforme processo de licenciamento ambiental (fase Licença Prévia) SUDEMA nº 2020-001949/TEC/LP-3330. A referida Audiência Pública ocorrerá no formato híbrido (presencial e virtual). A Audiência (formato presencial) será realizada no dia 27/10/2022, tendo início às 10:00 horas no salão paroquial da Igreja do Nosso Senhor do Bonfim, no centro do município de Pitimbu/PB, localizada na Rua da Praia, 55, Pitimbu - PB, CEP: 58.324-000. Já o formato virtual terá LINK disponibilizado no site da SUDEMA (www.sudema.pb.gov.br) 05 (cinco) dias antes da realização da mesma. Informa também que o estudo se encontra à disposição dos interessados para consulta no Portal da SUDEMA http://sudema.pb.gov.br/eia-rima.

João Pessoa/PB, 30/09/2022.

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente da SUDEMA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL N° 014/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS PARA A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO 'JUVENTUDES NAS LETRAS' – AGOSTO DAS JUVENTUDES - 2022

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel) por meio da Secretaria Executiva de Juventude e a Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), representada pelo seu presidente no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do Art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura; no caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993; e no Processo Administrativo FEC-PRC-2022/00376; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública**O RESULTADO** do processo de seleção de textos escritos por jovens paraibanos para compor a coletânea do **'Festival Literário Juventudes nas Letras'**, do **Agosto das Juventudes 2022**.

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

HABILITADOS

Nome
Erich L. Cavalcante Pordeus
Jenicélia Duarte da Silva
Jonas Roberto Valério Silva
Luís Eduardo Meira de Andrade
Ana Patrícia de Lima Amorim
Marianne Araújo Barros
Yuri Agostinho de Lima
Joely Fernandes de Queiroz
Isadora Palhano Fonseca
Luis Gabriel Chaves Galdino de Maria
Pedro Lucas Campos da Costa
Camylla Mohara Ferreira Claudino
Maria Yasmin Fernandes Duarte
Diogo da Costa Pereira
Jadna Alana de Oliveira Lima
Aline Diniz Alves
Raana Rocha Lima
Diogo da Costa Pereira
Gleydson Mateus de Oliveira Peixoto
Josefa Victória Custódio Oliveira
Isli Keyla Barros de Oliveira
Lissiane Daniela Candido da Silva
José Ferreira de Lima Neto
Mileny Lima Macedo

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

INABILITADOS

Nome	Motivo
Maria Beatriz Santos de Oliveira	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens C e E
Hugo Kerllan freitas de Farias	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens B, D, E e F
Gabriel Mendes Gomes	De acordo com o anexo I do Edital falta o item F
Andre Luis Medeiros Morais da Silva Filho	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens C, D, E e F
Rayssa Nóbrega Carvalho Alencar	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens D, E e F
Vinicíus Balbino	De acordo com o anexo I do Edital falta o item F
Luma Kalynne de Almeida Cavalcante	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens B e F
Irlys Jamile Trajano da Silva	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens C e F
Rozane Barreto	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens C e F
Laura da Silva Ferreira Souto	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens D, E e F
Luana Brito Lacerda	De acordo com o anexo I do Edital falta o item B
Kessia Basílio da Silva	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens C e F
Jose Eduardo Bezerra Trajano	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens B, C, D, E e F
Bruno Marques Gomes	De acordo com o anexo I do Edital falta o item F
Kessia Basílio da Silva	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens B, C e F
Vitória Marques de Sousa	De acordo com o anexo I do Edital falta o item B
Rodrigo Rodrigues de França	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens B, E e F
José Casimiro Gomes	De acordo com o anexo I do Edital falta o item C
José Luís Lopes Almeida	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens C e F
Luis Davi Ramalho de Sousa	De acordo com o anexo I do Edital falta o item F
Ismael Cardoso da Silva	De acordo com o anexo I do Edital falta o item F
Lucas Matheus Lima Medeiros	De acordo com o anexo I do Edital falta o item F
Maria Vitória Ribeiro da Costa	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens C e F
Mayara Kaline Gomes da Silva	De acordo com o anexo I do Edital falta o item C
Anderson Duarte de Sousa	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens D e F
João Higor Rodrigues Ramalho	De acordo com o anexo I do Edital falta o item F
Ana Vitória Domingos Muniz	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens C e F
Fernanda Valquiria Anselmo Bernardo	De acordo com o anexo I do Edital falta o item F
Luciano Galdino da Silva Junior	De acordo com o anexo I do Edital falta o item F
Lissiane Daniela Candido da Silva	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens E e F
Kelly Tainá dos Santos Silva	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens E e F
Vantwylle da Costa Batista	De acordo com o anexo I do Edital falta o item C
Lucas Guedes Pereira Arnaud Arroxelas	De acordo com o anexo I do Edital falta o item F
Renata de Oliveira Soares	De acordo com o anexo I do Edital faltam os itens D, E e F
Douglas Ronivon da Silva	De acordo com o anexo I do Edital falta o item F
Everton Francisco Silva de Araújo	De acordo com o anexo I do Edital falta o item C

João Pessoa, 30 de setembro de 2022

MAYARA RAQUEL ALVES FERNANDES (MADU AYÁ)
Secr.Exec. de Juventude da Paraíba

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente
Secretaria. de Est. da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel)Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA D ELICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 221/2022 – PROCESSO Nº 19.000.017218.2021
OBJETO/ÓRGÃO(S): **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS,** destinado à FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURA DA PARAÍBA - FUNESC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **17/10/2022** às **09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02019-6

João Pessoa, 30 de setembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2022

DATA 21/09/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00140-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, DESTINADO A HOSPITAIS DA 1ª MACROREGIÃO: HDOD, CPJM, HGM, HRG, HMDJMP, CPAM, HPMGER, HEMOCENTRO, CHCF, CSCA, HEETSHL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	121594	IDEAL	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	04408503000151	Kg	17.751	4,880	86.624,880
1.1	121594	NATURAL SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI	02368789000163	Kg	5.917	5,390	31.892,630
2.0	91745	IDEAL	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	04408503000151	Kg	25.814	4,550	117.453,700
2.1	91745	IDEAL	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	04408503000151	Kg	8.604	4,550	39.148,200
3.0	91629	IDEAL	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	04408503000151	Kg	16.667	4,180	69.668,060
3.1	91629	IDEAL	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	04408503000151	Kg	768	4,180	3.210,240
4.0	99695	NATURAL SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI	02368789000163	Kg	5.150	7,980	41.097,000
8.0	121595	IDEAL	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	04408503000151	Kg	13.889	5,500	76.389,500
8.1	121595	NATURAL SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI	02368789000163	Kg	1.244	5,690	7.078,360
						VALOR TOTAL		472.562,570

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Setembro 2022

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 21-80465-6
Nº do Instrumento 0008/2021
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DA PARAÍBA - ASPEMI-PB
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONVÊNIO Nº 08/2021, POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, ATENDENDO AO PRAZO ESTIPULADO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 27/9/2021 A 26/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 26/9/2022
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02730-7
Nº do Contrato 0207/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado F.IMM. BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato 28.756.494,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 11,396104% (ONZE VÍRGULA TRÊS NOVE SEIS UM ZERO QUATRO POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IBGE), NO VALOR DE R$ 2.138.651,18 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/15760. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É R$ 2.138.651,18 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EVIDENCIADOS NA CLAUSULA 1ª.
Valor do aditivo 2.138.651,18
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 7/8/2021 A 7/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 29/9/2022
Gestor do Contrato ILKA MARIA QUEIROZ DE BARROS SOUSA - Mat.: 9060-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, LRO = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ORÇ: 5.000.000,00 = ÁREA: 250M² = NE:05 = L/AT: MUNICÍPIO DE SERRARIA-PB. **Processo: 2022-003752/TEC/LRO-0128.**

Departamento de Estradas de Rodagem

ORDEM DE EXECUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2022

Pela presente Ordem de Execução de Serviços nº. 013/2022, autorizamos, **em caráter excepcional**, nos termos do art. 62, da Lei 8.666/1993 e demais elementos constantes do Processo Administrativo de nº. DER-PRC-2022/02545, à empresa que apresentou menor proposta, **AMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARQUEOLOGIA E PATRIMÔNIO CULTURAL (ADRIANA MACHADO PIMENTEL DE OLIVEIRA EIRELI)**, inscrita no CNPJ/MF 23.622.585/0001-87, executar os serviços de acompanhamento arqueológico referente à "Construção da Ponte de Interligação entre a UFPB e o Bairro dos Bancários, entre as Ruas de João Pessoa (Rua Tabelião Stanislau Eloy e Rua Bancários Waldemar de Mesquita Accioly)", objeto do Contrato PJ nº. 011/2022, em observância ao Termo de Referência Específico do IPHAN – TRE Nº. 11/2022 IPHANPB que apontou enquadramento no nível II, com vista à autorização/obtenção de licença ambiental, mediante apresentação de proposta e elaboração de relatórios de acompanhamento arqueológico perante o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na Paraiba – IPHAN, com descrição detalhada das atividades realizadas, acompanhados de consistente documentação fotográfica georreferenciada comprobatória dos trabalhos realizados em campo, conforme especificações constantes em Plano de Trabalho apresentada pela Divisão de Meio Ambiente. A execução de tais serviços corresponde ao valor mensal de **R$ 15.259,93 (quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos),** a ser pago com recursos financeiros alocados no Projeto 26.782.5004.1602, Natureza 4.4.90.35, Fonte 500 do Orçamento Programa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, **Reserva Orçamentária nº 1719**, com prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante apresentação de relatório final atestando a liberação da área de pesquisa arqueológica pelo Instituto do

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na Paraiba – IPHAN, e consequente concessão de licenciamento ambiental, cuja cópia deverá ser devidamente arquivada na Divisão de Meio Ambiente deste DER/PB. Gestora do Contrato, engenheira Germana Leite Gonzalez Toscano, matrícula 3805-9, chefe da Divisão de Meio Ambiente deste DER/PB. Publica-se.

João Pessoa, 28 de setembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 14/2022
Registro CGE Nº 22-00885-8
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS /
CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 (Contratação de empresa de engenharia especializada para Serviços de Supervisão, Fiscalização e Controle de Obras de Implantação, Pavimentação, Restauração e Ambiental e Construção e Restauração de Obras de Arte Especial das Rodovias Integrantes do Programa Rodovias/PB em execução pelo Governo do Estado), o resultado do julgamento dos recursos impetrados na fase de habilitação, pela Empresa: RTA- ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA através do processo DER-PRC-2022/04797 foi denegado pela Comissão Permanente de Licitação e a decisão mantida pelo Sr. Diretor Superintendente, respaldado no Parecer Jurídico nº 587/2022 e o consorcio CONSÓRCIO SUPERVISOR PARAÍBA (RGSE-Projetos e Engenharia Ltda, Ambiente Brasil Engenharia Ltda e EHP Engenharia EIRELI/EPP) através do processo DER-PRC-2022/04752 foi acatado pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Diretor Superintendente, respaldado no Parecer Jurídico nº 585/2022.. Em virtude disto, a Comissão retifica parcialmente sua decisão, considerando as Empresas habilitadas: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e os CONCORCIOS: CONSÓRCIO PROSUL – TECHNE (PROSUL - Projeto, Supervisão e Planejamento Ltda e TECHNE-Engenheiros Consultores Ltda), CONSÓRCIO SUPEVISOR PARAIBANO SDI(Strata Engenharia Ltda, Dynatest Engenharia Ltda e Intervia Consultoria e Projetos Ltda)., CONSÓRCIO KT(KL- Serviços de Engenharia S.A e TUV - Rheinland Ductor Ltda), CONSÓRCIO MAIA MELO - CONTÉCNICA RODOVIAS/PB(Maio Melo Engenharia Ltda e Contécnica Consultoria Técnica S.A), CONSÓRCIO SUPERVISÃO RODOVIAS/PB(Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda e Plannus Engenharia Ltda), CONSÓRCIO SEPLANE -HOLLUS-FUTURE(SEPLANE-Serviços de Engenharia e Planejamento do Nordeste Ltda, Hollus- Serviços Técnicos Especializados Ltda), CONSÓRCIO STE / MAGNA / SUPERVISOR PB (STE-Serviços Técnicos de Engenharia S.A e MAGNA Engenharia Ltda), CONSÓRCIO TNA(TPF-Engenharia Ltda, Norconsult Projetos e Consultoria Ltda e ASTEP Engenharia Ltda) e CONSÓRCIO SUPERVISOR PARAÍBA (RGSE-Projetos e Engenharia Ltda, Ambiente Brasil Engenharia Ltda e EHP Engenharia EIRELI/EPP) e inabilitada a empresa: RTA- ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA por descumprir o item 10.3 subitem 10.3.1 letra "d" em consonância com o item 29.0 letra "c" (apresentou capital inferior ao mínimo solicitado) e marca a data de 05/10/2022 às 10:00 horas, para abertura das Propostas Técnicas das habilitadas.

João Pessoa, 30 de setembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03694-6
Nº do Contrato 0056/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CS BRASIL FROTAS S.A
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS
Valor 340.655,28
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4210.0287.3390.39.704.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/9/2022 A 28/9/2023
Data da Assinatura 28/9/2022
Gestor do Contrato JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - Mat.: 38784
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03331-5
Nº do Contrato 0045/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado SIGA CONSTRUTORA EIRELI
Valor Original do Contrato 3.218.010,52
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/9/2021 A 1/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 26/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.723.101,24
Gestor do Contrato ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES - Mat.: 9495-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00865, dispensa de licitação n° 039/2022, contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de Software Financeiro, sendo adjudicado a FC Tecnologia Ltda.; CNPJ: 07.531.515/0001-67; R$ 11.988,00.

João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2022
Contratante:COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR-ME**CNPJ n.º** 15.085.199/0001-75
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022
Vigência: 01 a 30 de junho de 2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060Reserva: 13788
Valor Global:R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 322/2022** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2022
Contratante:COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR-ME**CNPJ n.º** 15.085.199/0001-75
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022
Vigência: 01 a 31 de julho de 2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060Reserva: 13785
Valor Global:R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 323/2022** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2022
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA
CNPJ n.º 20.546.182/003-70
Data da Assinatura: **30 de setembro de 2022**
Vigência: **01 a 28 de fevereiro de 2022**
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060 Reserva: **13828**
Valor Global: **R$ 170.047,22 (cento e setenta mil, quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 324/2022** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 22-01214-1
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 23/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **R & H ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.469.705/0001-27** para a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA CIDADE DE NOVA FLORESTA/PB, no valor global de R$ 5.471.789,65** (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UM

MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/01944.**

João Pessoa, 30 de setembro de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 22-00781-8
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.976.179/0001-17** para a **CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 300 KVA, DA MALHA DE ATERRAMENTO E DOS BANHEIROS DO NOVO PRÉDIO DA RÁDIO TABAJARA, EM JOÃO PESSOA/PB,** no valor global de **R$ 323.639,00** (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). **Processo nº SUP-PRC- 2022/00577.**

João Pessoa, 30 de setembro de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03687-3
Nº do Contrato 0094/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO NA E.E.F.M. JOAQUIM UMBELINO, EM BOM JESUS/PB
Valor 1.826.395,98
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 18/6/2023
Data da Assinatura 21/9/2022
Gestor do Contrato JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM - Mat.: 7705191
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02650-9
Nº do Contrato 0062/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Valor Original do Contrato 188.350,51
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 2/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 21/9/2022
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 55000.007904.2022-71 e 55000.008999.2022-41
REGISTRO NA CGE Nº 22-01825-2

DATA : 25/10/2022
HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÀRIO DE BRASÍLIA)

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia **25 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas,** para **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, DESTINADA AO CAMPUS IV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTE EDITAL.**

O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br
Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 30 de setembro de 2022.

Erick Afonso de Moura
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.003246.2021-68, 55000.001113.2022-38 e 55000.007137.2022-09
REGISTRO NA CGE N° 22-01538-4
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 038/2022
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES

Com base nas Leis n° 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB,** que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME – CNPJ: 20.008.831/0001-17, com os lotes: 01,02,03 e 04 valor total de **R$ 75.920,00 (Setenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).**

HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP – CNPJ: 20.873.342/0001-23, com os lotes: 05,16,20,21,34,35,36,37,40 e 51 valor total de **R$ 157.416,70 (Cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos).**

MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 31.202.451/0001-35, com os lotes: 06,13,15 e 38 valor total de **R$ 150.708,00 (Cento e cinquenta mil e setecentos e oito reais).**

VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA – CNPJ: 70.066.840/0001-32, com os lotes: 07,22 e 23 valor total de **R$ 10.326,50 (Dez mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**

FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 19.750.069/0001-60, com os lotes: 08,14,18,39,41 e 50 valor total de **R$ 63.226,80 (Sessenta e três mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).**

CAVALCANTE & CIA LTDA – CNPJ: 10.655.938/0001-01, com o lote: 09 valor total de **R$ 5.840,00 (Cinco mil e oitocentos e quarenta reais).**

VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA – CNPJ: 16.667.433/0001-35, com os lotes: 10,11,19,33,44 e 48 valor total de **R$ 34.390,30 (Trinta e quatro mil e trezentos e noventa reais e trinta centavos).**

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ: 08.158.664/0001-95, com os lotes: 12,46,47 e 49 valor total de **R$ 44.172,70 (Quarenta e quatro mil e cento e setenta e dois reais e setenta centavos).**

AM PEREIRA ABRANTES EIRELI – CNPJ: 08.776.635/0001-97, com os lotes: 17 e 45 valor total de **R$ 4.592,80 (Quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 44.219.136/0001-62, com os lotes: 24,25,26,27,28,29,30,31 e 32 valor total de **R$ 37.812,30 (Trinta e sete mil e oitocentos e doze reais e trinta centavos).**

Importa a presente licitação o valor global de **R$ 584.406,10 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e seis reais e dez centavos).**

Lotes fracassados: 42 e 43.

Ata completa no site: www.uepb.edu.br.

Campina Grande, 28 de setembro de 2022.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.003246.2021-68, 55000.001113.2022-38 e 55000.007137.2022-09.
REGISTRO NA CGE N° 22-01538-4

Com base nas Leis n° 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME – CNPJ: 20.008.831/0001-17, com os lotes: 01,02,03 e 04 valor total de **R$ 75.920,00 (Setenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).**

HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP – CNPJ: 20.873.342/0001-23, com os lotes: 05,16,20,21,34,35,36,37,40 e 51 valor total de **R$ 157.416,70 (Cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos).**

MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 31.202.451/0001-35, com os lotes: 06,13,15 e 38 valor total de **R$ 150.708,00 (Cento e cinquenta mil e setecentos e oito reais).**

VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA – CNPJ: 70.066.840/0001-32, com os lotes: 07,22 e 23 valor total de **R$ 10.326,50 (Dez mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**

FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 19.750.069/0001-60, com os lotes: 08,14,18,39,41 e 50 valor total de **R$ 63.226,80 (Sessenta e três mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).**

CAVALCANTE & CIA LTDA – CNPJ: 10.655.938/0001-01, com o lote: 09 valor total de **R$ 5.840,00 (Cinco mil e oitocentos e quarenta reais).**

VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA – CNPJ: 16.667.433/0001-35, com os lotes: 10,11,19,33,44 e 48 valor total de **R$ 34.390,30 (Trinta e quatro mil e trezentos e noventa reais e trinta centavos).**

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ: 08.158.664/0001-95, com os lotes: 12,46,47 e 49 valor total de **R$ 44.172,70 (Quarenta e quatro mil e cento e setenta e dois reais e setenta centavos).**

AM PEREIRA ABRANTES EIRELI – CNPJ: 08.776.635/0001-97, com os lotes: 17 e 45 valor total de **R$ 4.592,80 (Quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 44.219.136/0001-62, com os lotes: 24,25,26,27,28,29,30,31 e 32 valor total de **R$ 37.812,30 (Trinta e sete mil e oitocentos e doze reais e trinta centavos).**
Lotes fracassados: 42 e 43.
Importa a presente licitação o valor global de **R$ 584.406,10 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e seis reais e dez centavos).**

Campina Grande, 28 de setembro de 2022.
Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

LICITAÇÕES

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022 - PROCESSO nº 15.201.000347.2022
REGISTRO CGE nº 22-01837-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTENSOR DE SERINGA, COM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.
ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022, com base nos elementos constantes no processo, correspondente a:
- MERCURIO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME,
- CNPJ nº 16.101.397/0001-48,
- Item único
Perfazendo o valor global de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), classificada pelo critério do menor preço da licitação.
MANOEL CARLOS DA SILVA **JÚNIOR** – CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações contidas nos autos do processo e na Adjudicação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa - PB, 28 de setembro de 2022.
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL QOC
Diretor Geral do HPMGER

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.201.000335.2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02017-9
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CME PARA ATENDER O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, respaldado pelo Parecer da Procuradoria Geral do Estado, através da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar e do Relatório de Conformidade da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e ainda em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA e ADJUDICA** o processo ora escolhido e o objeto em favor da empresa: MEDHOSTER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 22.958.146/0001-87, perfazendo o valor global de R$ 296.541,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais) para o objeto em pertinência, com base no Art. 24, do inciso I, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequências, fica convocada o proponente para o termo do Art. 64, *caput,* do citado diploma legal.

João Pessoa, 30 de setembro de 2022.
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL PM
Diretor Geral do HPMGER
Matrícula nº 518.608-1

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2022/220001.00408.**
Nº do Instrumento	0421/2022
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. FAUSTO MEIRA, SÃO BENTO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPPRC-2022/02824.
Valor	299.829,91
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22/08/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura	22/08/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	299.829,91

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 293 publicada no DOE de 01/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2022/220001.00417.**
Nº do Instrumento	0452/2022
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. DR. JOSÉ AUGUSTO TRINDADE NO SÍTIO CAMARATUBA, EM MAMANGUAPE/PB
Valor	114.629,98
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento	23/09/2022 à 30/12/2022
Data da assinatura	23/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	114.629,98

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 295 publicada no DOE de 01/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2022/220001.00409.**
Nº do Instrumento	0437/2022
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO LIMITE DO VISÍVEL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/15860
Valor	1.803.800,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.2511.0287.3390.18.1.500.1001 22.101.12.362.5006.2511.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	13/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura	13/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.803.800,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 294 publicada no DOE de 01/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2022/220001.00420.**
Nº do Instrumento	0453/2022
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M. MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY, EM SERRA DA RAIZ/PB
Valor	120.109,54
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	26/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura	26/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	120.109,54

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 296 publicada no DOE de 01/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2022/220001.00421.**
Nº do Instrumento	0454/2022
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	COBRIR AS DESPESAS REFERENTE A SALDO CONTRATUAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M. PEDRO HENRIQUE DA SILVA, EM CUITÉ/PB
Valor	59.765,32
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento	26/09/2022 à 30/12/2022
Data da assinatura	26/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	59.765,32

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 297 publicada no DOE de 01/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 20-80152-1
Nº do Instrumento 0541/2019
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
Valor Original do Instrumento 429.983,85
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo MAJORAR A CONTRAPARTIDA EM MAIS R$ 25.233,94 (VINTE CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
Valor do aditivo 25.233,94
Período da Vigência do Instrumento 27/12/2019 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 30/9/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 613.411,49
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02937-7
Nº do Contrato 0008/2021
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado COMPANHIA PARAIBANA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CODATA
Valor Original do Contrato 25.200,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Valor do aditivo 25.200,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/8/2021 A 23/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/8/2022
Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03682-2
Nº do Contrato 0231/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO COM SUBSTITUIÇÃO DE MAQUINAS EM CASO DE PROBLEMAS OU DEFEITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 283.200,00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 28/9/2023
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 910.030-0
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03686-5
Nº do Contrato 0111/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MULT FIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ALMOXARIFADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 43.028,00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03684-9
Nº do Contrato 0045/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado OLM REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRANSCEPTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL.
Valor 129.600,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.12
Período da Vigência do Contrato 30/8/2022 A 30/8/2023
Data da Assinatura 30/8/2022
Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 7206801
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL ESTADUAL DE EMEGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato 0162/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado EXCELLÊNCIA SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE CLORO EM PASTILHA PARA AGUA POTÁVEL
Valor R$ 7.616,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000 N°8791
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato MARIA CLARA DE SOUZA SOARES - Mat.: 917.572-5
João Pessoa, 29 de setembro de 2022
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03688-1
Nº do Contrato 0165/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO
Valor 479.556,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.602.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/9/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02441-7
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Valor Original do Contrato 3.384,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0017/2022 CONTADOS A PARTIR DE 29.09.2022 ATÉ 30.11.2022, PELOS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO DEVIDAMENTE EXPOSTOS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/6/2022 A 30/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 28/9/2022
Gestor do Contrato PATRICIA DALIARK SALES - Mat.: 180-213-5
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DA SEDAP

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba

EXTRATO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA PARAÍBA –IPHAEP

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
N.º do Cadastro20-04489-5
N.º do Contrato0001/2020
ContratanteINSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA PB
Contratado CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-ME
Objeto PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 0001/2020 CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – MECONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINSTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO
Valor R$ 155.400,00
Classificação Funcional - Programática33209.13.122.5046.4216.0287.339039.100
Período da Vigência do Contrato 11/12/2020 A 11/12/2022
Data da Assinatura doAditivo 24/11/2021
Gestor do Contrato VICTOR CÂMARA PESSOA ROSENDO - Mat. 184.682-5
TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA
Diretora Executiva

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03826-7
Nº do Contrato 0426/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

Valor Original do Contrato 3.578.571,52
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SE REPORTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) A FIM DE ATENDER O MUNICÍPIO DE GUARABIRA E DEMAIS MUNICÍPIOS DA 2A , 3A E 4A REGIÕES.
Valor do aditivo 3.988.732,96
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4738.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2020 A 13/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.157.143,04
Gestor do Contrato CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER - Mat.: 186.730-0
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolmento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/160001.00018.**
Nº do Instrumento 0002/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Convenente EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER àS FAMÍLIAS AGRICULTORAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS INCLUIR PARAÍBA E FORTALECIMENTO DA CAJUCULTURA.
Valor 240.000,00
Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.3390.14.1.500.0000
16.101.20.606.5002.2111.0287.3390.39.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 09/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 09/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 240.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 292 publicada no DOE de 01/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
BIVAR DE SOUZA DUDA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/200001.00024.**
Nº do Instrumento 0004/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO DESCENTRALIZAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, ORIUNDOS DE RECURSOS FINANCEIROS - OGU 2021 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO, DE ACORDO COM A EMENDA INDIVIDUAL SOB Nº 2021/39920009, QUE SERÁ DESTINADA A FORMAÇÃO DE AGENTES POPULARES EM SAÚDE POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - ESP, E PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍS GONZAGA FERNANDES EM CAMPINA GRANDE, PB.
Valor 365.000,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.20.1.706.3110
20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.2.706.3110
20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.1.706.3110
20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.2.706.3110
20.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.2.706.3110
Período da vigência do Instrumento 20/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 20/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 365.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 290 publicada no DOE de 01/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04331-1
Nº do Contrato 0018/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP
Valor Original do Contrato 1.034.568,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo MODIFICAR AS CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA, DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
Valor do aditivo 1.034.568,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.06
Período da Vigência do Contrato 22/11/2021 A 21/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 28/9/2022
Gestor do Contrato ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA - Mat.: 146.080-3
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 22-81220-2
Nº do Instrumento 0081/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER VIII EDIÇÃO - MANUTENÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA PROPORCIONAR AOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS ILPIS, ATRAVÉS DE COFINANCIAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 70.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 29/9/2022 A 31/8/2023
Data da Assinatura 29/9/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Especial do Poder Judiciário

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/530001.00031.**
Nº do Instrumento 0003/2022
Concedente FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto TRATA-SE DO TERMO ADITIVO DA OBRA DE EXECUÇÃO DA OBRA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DA PARAÍBA,
Valor 1.158.981,67
Classificação Funcional-Programática 05.901.02.061.5244.1885.0287.4490.39.2.759.0000
Período da vigência do Instrumento 27/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 00/00/0000
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.158.981,67
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 299 publicada no DOE de 01/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
SAULO HENRIQUE DE SA E BENEVIDES - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03692-0
Nº do Contrato 0015/2022
Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Contratado LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO E DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA (PROGRAMA EMPREENDER PB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO, NO PREÂMBULO, NA PROPOSTA VENCEDORA E NOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2022/00200.
Valor 71.400,00
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 29/9/2023
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 1876333
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2022/300002.00086.**
Nº do Instrumento 0050/2022
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PACIENTE: PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA, NO MÊS DE DEZEMBRO/2021.
Valor 29.900,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 21/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 21/12/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.900,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 298 publicada no DOE de 01/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2022/300002.00087.**
Nº do Instrumento 0051/2022
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PACIENTE: VITÓRIA MARTINS DE MELO, NO MÊS DE SETEMBRO/2021.
Valor 38.270,83
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 21/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 21/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 38.270,83

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 300 publicada no DOE de 01/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03695-4
Nº do Contrato 0066/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ANA MARIS ALVES TIMOTEO EIRELI - PERFIL
Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA PSICOLOGICA EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).
Valor 36.519,12
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 29/9/2023
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02252-2
Nº do Contrato 0014/2019
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 830.796,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0014/2019, BEM COMO ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME CLÁUSULA DOZE DO CITADO CONTRATO.
Valor do aditivo 691.144,20
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.003 2.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/9/2019 A 16/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.928.294,64
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
NIVALDO MORENO MAGALHAES - PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1400/2022**
PLANILHA Nº: **1400/2022**
Nº PRIMEIRO TERMO: **1344/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **1430/2022** QUANTIDADE DE TERMOS: **38** VALOR TOTAL TERMOS: **273.600,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **478/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **1387/2022** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **21** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **22101.12.361.5006.2297/22101.12.361.5006.2297** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)/BENEFICIÁRIA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
01	AQUILA SARTORI MESQUITA ROCHA	BLD-EPE-F2	–	1412/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
02	CAIO AMÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA	BLD-EPE-F2	–	1413/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
03	CLEIDISON CÂNDIDO DA SILVA	BLD-EPE-F2	–	1414/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
04	DAYSE ALEXANDRE EVANGELISTA ALMEIDA DE SOUZA	BLD-EPE-F2	–	1415/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
05	EVELYNNE TAMARA DE PONTES LIMA TAVARES DE FARIAS	BLD-EPE-F2	–	1416/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
06	GILVAMARQUE PEREIRA DOS SANTOS	BLD-EPE-F2	–	1417/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
07	HECTOR ALAN DOS SANTOS PEREIRA	BLD-EPE-F2	–	1418/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
08	IJAELSON CLIDÓRIO PIMENTEL	BLD-EPE-F2	–	1419/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
09	IRAZÉ AMORIM DE OLIVEIRA FILHO	BLD-EPE-F2	–	1420/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
10	IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO	BLD-EPE-F2	–	1421/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
11	JULIANA DE MELO SANTOS SILVA	BLD-EPE-F2	–	1422/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
12	MARCOS VINICIO PIMENTA FILHO	BLD-EPE-F2	–	1423/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
13	MARIA DO SOCORRO GUEDES ARRUDA	BLD-EPE-F2	–	1424/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
14	ODAIR JOSÉ DA SILVA LIMA	BLD-EPE-F2	–	1425/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
15	PELAGIO NERICIO PESSOA FILHO	BLD-EPE-F2	–	1426/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
16	TATIANA SOARES DOS SANTOS FRONTEROTTA	BLD-EPE-F2	–	1427/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
17	THIAGO BRANDÃO DA SILVA	BLD-EPE-F2	–	1428/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
18	TÉRCIO RAMOS FARIAS	BLD ADT H	–	1429/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2022 SECT/FAPESQ
19	THAINA ROCHA BALBINO	BLD-EPE-F2	–	1430/2022	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 51/2022 SECT/FAPESQ
20	AQUILA SARTORI MESQUITA ROCHA	BLD-EPE-F2	–	1371/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
21	CAIO AMÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA	BLD-EPE-F2	–	1372/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
22	CLEIDISON CÂNDIDO DA SILVA	BLD-EPE-F2	–	1373/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
23	DAYSE ALEXANDRE EVANGELISTA ALMEIDA DE SOUZA	BLD-EPE-F2	–	1374/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
24	EVELYNNE TAMARA DE PONTES LIMA TAVARES DE FARIAS	BLD-EPE-F2	–	1375/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
25	GILVAMARQUE PEREIRA DOS SANTOS	BLD-EPE-F2	–	1376/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
26	HECTOR ALAN DOS SANTOS PEREIRA	BLD-EPE-F2	–	1377/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
27	IJAELSON CLIDÓRIO PIMENTEL	BLD-EPE-F2	–	1378/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
28	IRAZÉ AMORIM DE OLIVEIRA FILHO	BLD-EPE-F2	–	1379/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
29	IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO	BLD-EPE-F2	–	1380/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
30	JULIANA DE MELO SANTOS SILVA	BLD-EPE-F2	–	1381/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
31	MARCOS VINICIO PIMENTA FILHO	BLD-EPE-F2	–	1382/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
32	MARIA DO SOCORRO GUEDES ARRUDA	BLD-EPE-F2	–	1383/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
33	ODAIR JOSÉ DA SILVA LIMA	BLD-EPE-F2	–	1384/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
34	PELAGIO NERICIO PESSOA FILHO	BLD-EPE-F2	–	1385/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
35	TATIANA SOARES DOS SANTOS FRONTEROTTA	BLD-EPE-F2	–	1386/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
36	THIAGO BRANDÃO DA SILVA	BLD-EPE-F2	–	1387/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ	009/2021
37	THAINA ROCHA BALBINO	BLD-SEA-N1	–	478/2021	PROJETO DE ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS VINCULADOS AO PROGRAMA ESPECIAL DE ENSINO DA REDE ESTADUAL E À PLATAFORMA DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA REDE ESTADUAL DE ENSINO – PARAÍBA LEARN	01/09/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 15/2021 SECT/FAPESQ
38	LARA EMANUELLE ROLIM SARMENTO	BLD-ITI-B	–	1401/2022	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	31/01/2023	500	0,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL 27/2022 SECT/FAPESQ
39	LUIZ VINICIUS FERNANDES DA SILVA	BLD-ITI-B	–	1402/2022	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	31/01/2023	500	0,00	PROTOCOLO 0090/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL 27/2022 SECT/FAPESQ
40	ALEX LOPES DA SILVA	BLD-PDRP PÓS-DOUTORADO NO PAÍS	–	487/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ACADÊMICOS	01/09/2022	31/08/2023	500	0,00	EDITAL SECT/FAPESQ	007/2021
41	ALINE DE LIMA ARAÚJO*	BLD-EPE-F2	–	1344/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
42	ANA LUCIA DE FREITAS OLIVEIRA*	BLD-EPE-F2	–	1345/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
43	ANA PAULA FERREIRA OLIVEIRA*	BLD-ADT-H	–	1346/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
44	CINTHYA VITÓRIA RIBEIRO SILVA*	BLD-ADT-I	–	1347/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	12.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
45	DANIELLY KAMILLE DE SOUZA DA SILVA*	BLD-EPE-F13	–	1348/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	21.600,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
46	ISABELLE DE ARAÚJO PIRES*	BLD-EPE-F2	–	1349/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
47	IZABEL FERNANDES BARROS*	BLD-EPE-F2	–	1350/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
48	JOSÉ HILTON SILVA DANTAS*	BLD-EPE-F2	–	1351/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
49	LÍVIA SOARES DA ROCHA*	BLD-EPE-F2	–	1352/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
50	LUAN PEREIRA DA SILVA*	BLD-EPE-F2	–	1353/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
51	MARIA CRISTINA TAVARES DE ALBUQUERQUE*	BLD-EPE-F2	–	1354/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
52	NADIRLANE MEDEIROS CARNEIRO NASCIMENTO*	BLD-EPE-F2	–	1355/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
53	PATRÍCIA SILVA ROSAS DE ARAÚJO*	BLD-EPE-F2	–	1356/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
54	PRISCILLA THAYNA DA COSTA EVARISTO*	BLD-EPE-F2	–	1357/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
55	RITA IARA PEREIRA ALVES*	BLD-EPE-F2	–	1358/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
56	ROSIMERY SOARES FERNANDES RODRIGUES*	BLD-EPE-F2	–	1359/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
57	RUANA RAISSA VIEIRA PINHEIRO*	BLD-EPE-F2	–	1360/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
58	SUELEIDE CASTRO FERNANDES*	BLD-EPE-F2	–	1361/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ
59	SUZY KELLY DE OLIVEIRA GAMA*	BLD-EPE-F2	–	1362/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/09/2022	31/08/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 40/2022 SECT/FAPESQ

*INCORREÇÃO DOE 21/09/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
PROCESSO: 001.2022.067749
OBJETO:O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contratonº 018/2021, Pregão Eletrônico 027/2021, por parte da Administração, visando alterar a Cláusula Décima Primeira – Do Gestor, que passa a vigorar com a seguinte redação:Caberá ao Cerimonial do Ministério Público da Paraíba gerir e fiscalizar o presenteinstrumento, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, devendo, casonecessário, adotar as medidas administrativas cabíveis, bem como evitar solução decontinuidade da relação contratual, se necessário.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: JRG Hotéis Ltda - EPP.
DATA DA ASSINATURA:27/09/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
João Pessoa, 28 de setembrode 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Pregoeiro e Equipe de Apoio

ERRATA n º 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
O TJ-PB, informa aos interessados, que no Memorial Descritivo de Climatização anexo do edital, da licitação supracitada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia objetivando a troca de forro, luminárias e modernização do sistema de climatização do edifício Fórum regional de Mangabeira, em João Pessoa/PB, publicado no dia 22/09/2022 pág 25 no DOE, : 1-**Onde se lê**: "*O Coeficiente de Performance (COP) de resfriamento mínimo de cada módulo de condensadora não deverá ser inferior a 3,70"* **Leia-se:** "*O Índice de Eficiência Energética (EER) de resfriamento mínimo de cada módulo de condensadora não deverá ser inferior a 3,25"* e 2-**Onde se lê**: "*O nível de ruído dos módulos condensadores, individualmente, não poderá ultrapassar a 63 dB(A)*" **Leia-se:** "*O nível de ruído dos módulos condensadores, individualmente, não poderá ultrapassar a 68 dB(A)"*.Demais condições do Edital permanecem inalteradas**,** Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos, através do e-mail prege@tjpb.jus.br ou pelo tel 83-3208-6018/ 9- 9400-8910.
João Pessoa, 30 de setembro de 2022.
Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - FT

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.083/2022/FT/PMCG
O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.083/2022/FT/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **JOSÉ LUCIANO VIEIRA DA COSTA – CNPJ: 11.839.655/0001-74**, no valor de **R$17.598,00** (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **11.334.1006.2149** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **17490000.**
Campina Grande, 29 de Setembro de 2022.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.081/2022/CSL/SEMAS/PMCG O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.081/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **SANDRO LOPES DO NASCIMENTO**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA COLOCAÇÃO DE VIDRO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R$ 14.095,00** (QUATORZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2128/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135**.Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **15001000.**
Campina Grande, 29 de Setembro de 2022.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - FT

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.080/2022/FT/PMCG
O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.080/2022/FT/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **UNIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA – CNPJ: 44.542.309/0001-89**, no valor de **R$12.405,75** (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO E DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **11.334.1006.2149** Elemento da Despesa: **3390.30**. Fonte de Recursos: **17490000.**
Campina Grande, 15 de Setembro de 2022.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - FT

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.083/2022/FT/PMCG
O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.083/2022/FT/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **JOSÉ LUCIANO VIEIRA DA COSTA – CNPJ: 11.839.655/0001-74**, no valor de **R$17.598,00** (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **11.334.1006.2149** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **17490000.**
Campina Grande, 29 de Setembro de 2022.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.081/2022/CSL/SEMAS/PMCG
O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.081/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **SANDRO LOPES DO NASCIMENTO**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA COLOCAÇÃO DE VIDRO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R$ 14.095,00** (QUATORZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2128/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135**.Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **15001000.**
Campina Grande, 29 de Setembro de 2022.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO ARMADO NO BAIRRO DO TAMBOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB. EMPRESAS HABILITADAS: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 15.034.271/0001-35**. Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 13 de outubro de 2022 às 14:30 horas, para abertura da **PROPOSTA DE PREÇOS** da Empresa **HABILITADA.**
Campina Grande, 30 de setembro de 2022.
DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16921/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Serviços De Otorrinolaringologia Santa Clara Ltda. **Objeto:** Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar (Procedimentos De Saúde Auditiva). **Valor Global:** R$ 1.463.803,98. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16362/2022/Sms/Pmcg, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Renato Da Costa Medeiros.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16896/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Ll Soluções E Serviços De Apoio Administrativo Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R$ 2.900,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Vinicius Ferreira Barbosa.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - FT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.145/2022/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.145/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE /FT/PMCG E JOSÉ LUCIANO VIEIRA DA COSTA **OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.083/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 11.334.1006.2149 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS**: 17490000. **SIGNATÁRIOS**: VALKER NEVES SALES E JOSÉ LUCIANO VIEIRA DA COSTA. **VALOR GLOBAL**: R$ 17.598,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). **DATA DE ASSINATURA**: 29/09/2022.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - FT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.135/2022/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.135/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE /FT/PMCG E UNIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.080/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 11.334.1006.2149 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS**: 17490000. **SIGNATÁRIOS**: VALKER NEVES SALES E GUSTAVO ROCHA DE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL**: R$ 12.405,75 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA**: 15/09/2022.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16900/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Ge Healthcare Do Brasil Comércio E Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R$ 193.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Flávia Costa Paulino / Miriam De Jesus Bicho.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16884/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Aurion Equipamentos Eletrônicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R$ 16.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Erick Yuri Hiratsuka.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.136/2022/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.136/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E SANDRO LOPES DO NASCIMENTO. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA COLOCAÇÃO DE VIDRO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.081/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2128/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-36. **FONTE DE RECURSOS**: 15001000. **SIGNATÁRIOS**: VALKER NEVES SALES E SANDRO LOPES DO NASCIMENTO. **VALOR GLOBAL**: R$ 14.095,00 (QUATORZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA**: 29/09/2022.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16885/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Cirurgica Ibiporã Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R$ 6.148,99. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rafael Ruiz Nogari.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16881/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Alinea Comercio De Produtos Hospitalares. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R$ 285.712,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Pedro Henrique Martins.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16898/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E K.S. Equipamentos Hospitalares Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R$ 28.560,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Kamilla Andrade Borges.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16886/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Comercio Digital Diniz Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R$ 16.533,44. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Anderson Carlos Diniz Silva.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 02, DA TOMADA DE PREÇOS 00007/2021 DO CONTRATO Nº00415/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PBE DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA E SERVIÇSO EIRELI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa , DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA E SERVIÇSO EIRELI –empresa inscrita sob CNPJ de nº 18.547.219/0001-70, neste ato representada pela Senhor ANTONIO DOMICIANO DANTAS, representante legal portador do CPF 788.407.834-15 ,doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo oReequilíbrio Físico-financeiro dos insumos, onde a análise técnica aponta, que após a verificação foi aplicado o resumo e somatório dos insumos que apresentaram alta variação de preço, para assim fornecer o real valor a ser pago seguindo os valores apresentados pela diferença entre os valores do SINAPI NÃO DESONERADO 05/2021 e 04/2022. Observa-se, ainda, que os cálculos foram elaborados através da referência de custo do SINAPI, sendo justificados pelo desequilíbrio causado pela variação extrema dos preços resultantes do processo de pandemia mundial, COVID 19. Gerando um valor, para o 2° BM de R$ 9.977,87 (Nove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) seguem em anexo parecer jurídico e parecer técnico.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da TOMADA DE PREÇOS 00007/2021 do Contrato nº 00415/2021proveniente do TOMADA DE PREÇOS 00007/2021 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.
Guarabira, 19 de Setembro de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: TOMADA DE PREÇOS 06.2020.
OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, Prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 441/2020 datado de 25/08/2020 e com término de vigência em 25/10/2020, ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 26/12/2020 e ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 27/02/2021, e ao terceiro termo aditivo com vigência até 28/04/2021,e ao quarto termo aditivo de prazo com vigência até 28/06/2021 e ao quinto termo aditivo de prazo com vigência até 27/08/2021 e ao sexto aditivo de prazo com vigência até 27/10/2021, e ao sétimo aditivo de prazo com vigência até 27/12/2021 e ao oitavo termo aditivo de prazo com vigência até 27/02/2022 e ao décimo aditivo de prazo com vigência até 25/06/2022 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação asfáltica de ruas no município de Guarabira, conforme Contrato de Repasse nº 1064.022-94/2019 e 1066.335-59/2019 – CAIXA, de acordo Termo de Referência.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – CNPJ: 05.052.764/0001-44
JUSTIFICATIVA: Em razão de ainda existir saldo de quantitativos do respectivo contrato, sugere-se para a conclusão do objeto contrata
do a dilatação do prazo.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 25/06/2022
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 27/08/2022
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

TOMADA DE PREÇO Nº00007/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado da análise de Julgamento da Habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2022, com base no Parecer Técnico e Diligência realizada pela Comissão Permanente de Licitação. Empresas Inabilitadas:-MD2 ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ 21.484.295/0001-99, por descumprimento ao exigido no item 6.7.3 e o subitem9.2.9; - FM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇAO EIRELI, CNPJ 11.958.594/0001-64, por descumprimento ao exigido no item 6.7.3.
Com base no Art. 48 § 3º, fica concedido prazo de até 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas, a não apresentação acarretará no FRACASSO do processo, sendo atribuído o previsto no Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Itabaiana-PB, 29 de setembro de 2022
Edna de Andrade Louro Araújo
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

TOMADA DE PREÇO Nº00008/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado da análise de Julgamento da Habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2022, com base no Parecer Técnico e Diligência realizada pela Comissão Permanente de Licitação. Empresas Inabilitadas:- FM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇAO EIRELI, CNPJ 11.958.594/0001-64, por descumprimento ao exigido no item 6.7.3. Empresas Habilitadas: -MD2 ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ 21.484.295/0001-99. Concedido prazo para apresentação de Recursos quanto ao julgamento acima, com base no que determina o art. 109, I da Lei Federal Nº 8.666/93. Ocorrendo a ausência de Recurso, ficará confirmado para o dia 13 de outubro de 2022 as 10h00m a reabertura da sessão, para abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas habilitadas.
Itabaiana-PB, 29 de setembro de 2022
Edna de Andrade Louro Araújo
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Equipamentos e Estruturas para realização de festas que serão realizadas no município de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99992-8506. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.
Itabaiana - PB, 30 de Setembro de 2022.
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS ECONÔMICOS, OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS,

E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATUAREM DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SUA POPULAÇÃO, MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, ESTADO D; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CESED – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA, NUCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO, OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE EIRELI – O valor é simbólico de 10,00, por se tratar de um credenciamento para prestar serviços.

São Vicente do Seridó - PB, 02 de Maio de 2022
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS ECONÔMICOS, OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATUAREM DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SUA POPULAÇÃO, MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**– PB**. FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA nº 00002/2022. VIGÊNCIA: até 02/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 76/2022 - 02.05.22 – OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI; CT Nº 77/2022 - 02.05.2022 – CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA; CT Nº 78/2022 - 02.05.22 – NUCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO LTDA.O valor total deste contrato é simbólico de R$ 10,00 (dez reais) para efeito de informação aos órgãos fiscalizadores, pois o valor será por viagem realizada.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2022
OBJETO Contratação de empresa do ramo pertinente para Fornecimento e Instalação de 10 kits fotovoltaicos, para implantação de sistema de produção de energia solar nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação deste Município de Solânea/PB. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solânea/PB,] convoca os licitantes: ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA; CENTRY IMAGEM ATACADO DE ANTENAS LTDA; DUSOL INSTALACAO E MANUTENCAO DE ENERGIA SOLAR LTDA; EDUARDO SILVA; EFICAZ – COMERCIO E SERVICOS LTDA; LIVE ENGENHARIA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; LUZ SOLAR DO SERTAO COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICO LTDA; S G COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI; SILVEIRA & CAVALCANTI – ENERGIA SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA -; YAPE ENGENHARIA LTDA, para a sessão pública de continuidade do certame, que ocorrerá às 10:00 horas do dia 06/10/2022, na sala da CPL. Ficando a empresa ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, convocada para apresentar da 2 a 6 alteração do contrato social da empresa, constando a chancela da junta comercial, que comprove o registro destas alterações no órgão competente, sob pena de indeferimento do credenciamento apresentado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB,30 de Setembro de 2022
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Damião

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS"s deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2022.1025 (631). 4.4.90.52.01 – EUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.Proposta MS nº 11767.841000/1210–01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00113/2022 - 22.08.22 até 31.12.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 15.750,00; CT Nº 00114/2022 - 22.08.22 até 31.12.22 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 3.000,00; CT Nº 00115/2022 - 22.08.22 até 31.12.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 17.083,80; CT Nº 00116/2022 - 22.08.22 até 31.12.22 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - R$ 17.388,00; CT Nº 00117/2022 - 22.08.22 até 31.12.22 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - R$ 4.671,00; CT Nº 00118/2022 - 22.08.22 até 31.12.22 - MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - R$ 6.272,00; CT Nº 00119/2022 - 22.08.22 até 24.12.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 4.275,00; CT Nº 00120/2022 - 22.08.22 até 31.12.22 - S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 3.100,00; CT Nº 00121/2022 - 22.08.22 até 31.12.22 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 9.550,00; CT Nº 00122/2022 - 22.08.22 até 31.12.22 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 1.158,00; CT Nº 00123/2022 - 22.08.22 até 31.12.22 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 13.000,00; CT Nº 00124/2022 - 22.08.22 até 31.12.22 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 14.748,00; CT Nº 00125/2022 - 22.08.22 até 31.12.22 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 9.435,00; CT Nº 00126/2022 - 22.08.22 até 31.12.22 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R$ 5.313,50; CT Nº 00127/2022 - 22.08.22 até 31.12.22 - P D S DE ALMEIDA - R$ 10.696,00; CT Nº 00131/2022 - 05.09.22 até 31.12.22 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - R$ 9.500,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADA E SEM FINS LUCRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS EFETIVOS DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.004–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00302/2022 - 06.09.22 - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R$ 265.000,00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, para secretaria de educação deste município. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685–1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.

Sertãozinho - PB, 30 de Setembro de 2022
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00051/2021
PROCESSO:Processo Administrativo n. 00022/2021.
CONTRATO Nº:00051/2021
OBJETO DO CONTRATO:Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição pronta tipo marmita e refeição tipo self- servisse , visando atender as necessidades das secretarias municipais e seus setores do município de Baraúna
PARTES: O Município de Baraúna e o Empresária Individual KISSIA DE MELO ALMEIDA .
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto contratado, percentual esse correspondente a R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o § 1º, do art. 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Com o acréscimo quantitativo no valor contratado, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), percentual esse que representa quantia de R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), o valor global do contrato passará de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais) para R$ 81.250,00 (Oitenta e Um mil, duzentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, c/c o art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.
Baraúna/PB, 30 de Setembrode 2022.
MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito do Município de Baraúna/PB

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA 00007/2022

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que a Concorrência 00007/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de ampliação do CAPS (construção de bloco de banheiros e área de recreação). Que tinha data de abertura prevista para o dia 05/10/2022 às 09:00 horas fica adiado para o dia 03/11/2022 às 09:00 horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone:(083)3441-1383. Adendo:www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 30 de Setembro de 2022

JOÃO PATRICIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI. interpus Recurso Administrativo contra decisão da Comissão Permanente de Licitação que as inabilitou no certame, relativo àTOMADA DE PREÇOS Nº003/2022, cujo OBJETO Contratação de empresa para construção de creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no programa Paraiba primeira infância, no municipio de Marizopolis conforme plano de trabalho e projeto basico.Os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados.

Marizopolis-PB, 29 de setembro de 2022

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00008/2022, para o dia 19 de Outubro de 2022 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Outubro de 2022 às 10:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 30 de Setembro de 2022

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 305 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:00 HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM CONJUNTO COM O SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, POR MEIO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM SAÚDE, PARA A IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO DE DADOS, TREINAMENTO PRESENCIAL, SUPORTE IN LOCO, PARA OS SISTEMAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ATIVOS DO MUNICÍPIO, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Juazeirinho - PB, 30 de Setembro de 2022

ERINALDO ARÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 305 - Centro - Juazeirinho - PB, às 11:00 HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Juazeirinho - PB, 30 de Setembro de 2022

ERINALDO ARÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10010/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 10010/2022, para o dia **11 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 11:00 HORAS**, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: juazeirinholicita2021@gmail.com.

Juazeirinho - PB, 30 de Setembro de 2022

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Construção da primeira Etapa da Ponte que liga as comunidades Barra III á Unha de Gato – Zona Rural do município de Assunção/PB através do Convênio n.º 032/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Prefeitura Municipal de Assunção. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - Valor: R$ 590.614,67. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 29 de Setembro de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP PP016/2022

Aos 29 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Assunção, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2022 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 005/2015, e Decreto Federal nº 7.892/2013 conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2022 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material elétrico; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02 e ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. CNPJ: 00.226.324/0001-42. Item(s): 19 - 49 - 51 - 57 - 58 - 60 - 73 - 80. Valor: R$ 18.519,40; GUSTAVO XAVIER GARCEZ. CNPJ: 26.303.607/0001-34. Item(s): 15 - 16 - 70 - 77. Valor: R$ 32.245,00; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 40.351.078/0001-75. Item(s): 2 - 4 - 12 - 13 - 14 - 18 - 48 - 59 - 61 - 67 - 69 - 78 - 82. Valor: R$ 47.045,00. MARIA APARECIDA RAMOS MARTINS. CNPJ: 40.063.262/0001-10. Item(s): 1-3-5-6-7-8-9-10-11-17-20-21- 22-23-24-25-26-27-28-29-31-32-33-34-35-36-38-39-41-47-52-53-54-55-56-65-68-71-72-79-81-83-84. Valor: R$ 73.234,60. REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ELETROSERV COM. E SERV. ELE; CNPJ: 11.966.359/0001-34. Item(s): 30 - 37 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 50 - 62 - 63 - 64 - 66 - 74 - 75 - 76. Valor: R$ 29.600,00. **Total:** R$ 200.644,00.

Assunção - PB, 29 de Setembro de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃED'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
AVISO RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Analisados a documentação daslicitantes, à luz das exigências editalícias emite a seguinte decisão: INABILITADAS:1 - CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 25.002.235/0001-43, não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.6. não atende – apresentou demonstração de experiencia do engenheiro referente a pavimentação; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 2- DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 23.916.946/0001-06, Não atendeu aos itens do edital:
5.1.1.6. não atende- apresentou cópia da cédula de identidade do sócio, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital;5.1.2.3. não atende- apresentou cópia da certidão Municipal, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital;5.1.2.5. não atende- apresentou cadastro de contribuinte, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital;5.1.3.1 do edital – não apresentou certidão CREA referente a licitante e seus responsáveis técnicos; 5.1.3.3. do edital – Não apresentou vinculo do responsável técnico; 5.1.3.4. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.5. do edital – não atende - apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos sem assinatura; 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico;5.1.3.7. do edital - não atende- apresentou comprovante/certificado IBAMA com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);5.1.5. letras "a", "b", "c", "e", "f", "g" e "h" do edital - não atende - apresentou declarações sem assinatura; 3- LIMPESERV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 40.883.851/0001-44, Não atendeu aos itens do edital:5.1.1.6. do edital – não apresentou cópia da cédula de identidade do sócio; 5.1.2.5. não atende- apresentou cópia do alvará/fic, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital;5.1.3.1 do edital – não apresentou certidão CREA referente a licitante e seus responsáveis técnicos; 5.1.3.3. do edital – Não apresentou vinculo do responsável técnico; 5.1.3.4. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos; 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico;5.1.3.7. do edital -não apresentou comprovante/certificado IBAMA;5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);5.1.5. letras "a", "b", "c", "e", "f", "g" e "h" do edital - não apresentou declarações; 5.1.5. letra "d" do edital - não apresentou certidões de improbidade administrativa;5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 5.1.3.3 do edital - Não apresentou comprovação técnico-profissional de execução de nenhum dos itens solicitados;4- CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI,CNPJ sob nº 14.175.618/0001-05, Não atendeu aos itens do edital:5.1.3.4. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.5. do edital –apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos, com data do dia 31/08/2022, posterior a abertura da sessão; 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de revestimento cerâmico para paredes e pisos; 5- SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 35.042.630/0001-03, Não atendeu aos itens do edital:5.1.3.4. do edital - não atende - apresentou declaração de visita ao município, sem assinatura do engenheiro civil e proprietário; 5.1.3.6. do edital - não atende - apresentou declaração de demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico, sem assinatura do mesmo; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 6- TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE- MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 21.933.413/0001-07, Não atendeu aos itens do edital:5.1.2.3. não atende- apresentou cópia da certidão Municipal, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital;5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA;5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);5.1.5. letra "d" do edital -não apresentou certidões de improbidade administrativa;7- CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI, CNPJ sob nº 23.407.509/0001-59, Não atendeu aos itens do edital:5.1.3.3. do edital – Não apresentou vinculo do responsável técnico; 5.1.3.4. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos; 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico;5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA;5.1.4.3. do edital – não atende- apresentou certidão de falência e concordata com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);5.1.5. letras "a" e "b" do edital - não atende - apresentou declarações sem assinatura;5.1.5. letras "c", "e", "f", "g" e "h" do edital - não apresentou declarações; 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 8- A. R. J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ sob nº 35.586.809/0001-21, Não atendeu aos itens do edital:5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos; 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA;5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);5.1.5. letra "d" do edital - não apresentou certidões de improbidade administrativa; 5.1.5. letra "e" do edital - não apresentou declaração; 5.1.5. letra "f" do edital - não apresentou declaração; 5.1.5. letra "g" do edital - não apresentou declaração; 9- CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ sob nº 17.620.703/0001-15, não atendeu aos itens do edital:5.1.5. letra "g" do edital - não atende - apresentou declaração com o texto divergente do solicitado no edital; 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de revestimento cerâmico para piso e parede. 10- JDR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 44.135.727/0001-51, não atendeu aos itens do edital: 5.1.2.3. não atende- apresentou cópia da certidão Municipal, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital;5.1.2.5. não apresentou cadastro de contribuinte;5.1.3.6. não atende – apresentou demonstração de experiencia do engenheiro referente a limpeza, manutenção predial;5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados;11- AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 45.078.186/0001-30, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 12- TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 29.050.310/0001-00, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.7. do edital - não atende- apresentou comprovante/certificado IBAMA referente a pessoa física; 13-SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 43.169.096/0001-29Não atendeu aos itens do edital: 5.1.1.6. do edital – não apresentou cópia da cédula de identidade do sócio; 5.1.3.4. do edital - não atende - apresentou declaração de visita ao município, sem assinatura do engenheiro civil; 5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos;5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA;5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);5.1.5. letra "h" do edital - não apresentou declaração; 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 5.1.3.3 do edital - Não apresentou comprovação técnico-profissional de execução de nenhum dos itens solicitados; 14- CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 44.169.551/0001-59 , Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA;5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 5.1.3.3 do edital - Não apresentou comprovação técnico-profissional de execução de nenhum dos itens solicitados; 15- JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 30.999.688/0001-26, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.2.5. não atende- apresentou cadastro de contribuinte (alvará), sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital;5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA;5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);HABILITADAS: 1- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 29.828.673/0001-16; 2- OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ sob nº 26.764.981/0001-37; 3- E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 17.560.794/0001-40, 4-CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, CNPJ sob nº 20.227.311/0001-03, 5-COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 11.170.603/0001-58, 6- CONSTRUTORA LCL LTDA, CNPJ sob nº 17.589.700/0001-66, atendeu todos os itens do edital.E não havendo manifestação de recurso, fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, para dia 11 de outubro de 2022 às 08h30min, na sala de reuniões.INFORMAÇÕES: Os interessados poderão informações a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8 às 12 horas, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br., e-mail: comissaodelicitacao@outlook.com.br

Mãe D'água – PB, 30 de setembro de 2022.
SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

TOMADA DE PREÇO 006/2022

ABERTURA DOS ENVELOPES, ANALISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Decisão:Empresa que cumpriram as exigências e sendo declaradas HABILITADAS: 1º CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ n 15.233.791/0001-77 com valor de R$ 1.036.902,46; 2º CASA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n 20.256.412/0001-02 com valor de R$ 1.037.585,68; 3º AUTO VIA LOCAÇOES E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ n 45.078.186/0001-24 com valor de R$ 1.048.407,15; 4º CONCRETISA CONSTRUTORA, CNPJ n 09.913.177/0001-53 com valor de R$ 1.071.932,32; 5º COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n 11.170.603/0001-68 com valor de R$ 1.073.140,01; 6º CRF CONSTRUTORA CONSTRUÇOES E PROJETOS, CNPJ n 36.158.514/0001-17 com valor de R$ 1.134.697,08; 7º EKS CONSTRUÇAO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n 02.750.635/0001-31 com valor de R$ 1.152.774,21 e 8º F. COSTA SERVIÇOS E LOCAÇOES, CNPJ n 37.325.870/0001-40 com valor de R$ 1.153.233,17. Empresas DESCLASSIFICADAS por não cumprirem as exigências do edital: CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ n 17.620.703/0001-15 – planilha apresentada pela empresa diverge a planilha nos quantitativos e itens do projeto do edital; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÃO, CNPJ n 26.781.189/0001-90 - planilha apresentada pela empresa diverge a planilha nos quantitativos e itens do projeto do edital; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n 34.746.608/0001-81 – planilha apresentada pela empresa diverge a planilha nos quantitativos e itens do projeto do edital; ISA CONSTRUÇOES SERVIÇOS E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ n 36.581.782/0001-47 - planilha apresentada pela empresa diverge a planilha nos quantitativos e itens do projeto do edital; CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, CNPJ n 22.370.871/0001-30 – não apresentou os itens 6.1.8,6.19.6.1.10, item 6.2 e seus subitens, item 7; item 8; item 9; item 10; no apresentou os itens 11.1 e 11.2. Serão respeitados prazo do art. 109, lei 8666/93.CPL, a Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande – PB.

SERRA GRANDE, 30 DE SETEMBRO DE 2022.
MARY JANNE DE MOURA SUDÁRIO
Presidente da CPL/PMSG

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 04.849.697/0001-20, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a)

Secretária de Educação MARCIA DE LOURDES

M. DE OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Leonor Viana de Souza Carvalho, n°150, Aptº 206, Edifício Villas de Samoa – Poço – Cabedelo – PB. CEP: 58.101-462, CPF n° 028.115.644-11, Carteira de Identidade 2.106.895 SSP/PB, homologa o Parecer Jurídico nº 751/2022-PGM, o qual condena a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO EIRELI (CNPJ Nº 20.873.342/0001-23) a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento), pela inexecução parcial do contrato nº 393/2022-CPL, originado do Pregão Presencial nº 183/2021, com valor correspondente a R$ 7.047,84 (sete mil, quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em consonância com o art. 87, inciso II, da lei nº 8.666/93.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo/PB, 30 de setembro de 2022.

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação CPF nº 028.115.644-11

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de itens de inox direcionados ao setor de produção para implantação da Unidade de Recepção e Distribuição de Produtos do Pescado no Renascer III, Cabedelo/PB, recursos próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00093/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00598/2022 - 26.09.22 - VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. - R$ 37.816,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentício – Hortifrutigranjeiros visando atender às necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Hospital Geral, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo–SESCAB e Secretaria Municipal de Assistência Social–SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00597/2022 - 23.09.22 - NORT FRUT LTDA - R$ 231.460,10.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de construção em gerais destinados a atender as unidades de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00069/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00594/2022 - 23.09.22 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 19.488,50; CT Nº 00595/2022 - 23.09.22 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 19.359,00; CT Nº 00596/2022 - 23.09.22 - RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R$ 25.323,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis de uso hospitalar para os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00222/2022 - 23.09.22 - SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSP - R$ 607.792,25.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00058/2022
DESPACHO Nº DV 00058/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00058/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:EMPRESA: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA 05122008400.
CNPJ: 32.125.598/0001-31 - VALOR: R$ 11.000,00.Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00058/2022
DESPACHO Nº DV 00058/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00058/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:EMPRESA: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA 05122008400 - CNPJ: 32.125.598/0001-31 - VALOR: R$ 11.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00058/2022
DESPACHO Nº DV 00058/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00058/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00060/2022
DESPACHO Nº DV 00060/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:EMPRESA: GILMARA MARTINS DE PONTES - CNPJ: 13.167.781/0001-55 - VALOR: R$ 10.861,20.Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00060/2022
DESPACHO Nº DV 00060/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestora e Alexsandro Paulino Ferreira, Diretor de Transportes, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00060/202
DESPACHO Nº DV 00060/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE

ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:EMPRESA: GILMARA MARTINS DE PONTES - CNPJ: 13.167.781/0001-55 - VALOR: R$ 10.861,20. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00060/2022
DESPACHO Nº DV 00060/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:EMPRESA: GILMARA MARTINS DE PONTES - CNPJ: 13.167.781/0001-55 - VALOR: R$ 10.861,20.Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00060/2022
DESPACHO Nº DV 00060/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestora e Alexsandro Paulino Ferreira, Diretor de Transportes, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00061/2022
DESPACHO Nº DV 00061/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CIRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:EMPRESA: VILMAR DIAS JUNIOR 91205913068 - CNPJ: 43.136.664/0001-95 - VALOR: R$ 16.800,00.Publique-se e cumpra-se

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00061/2022
DESPACHO Nº DV 00061/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CIRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:EMPRESA:VILMAR DIAS JUNIOR 91205913068 CNPJ: 43.136.664/0001-95 - VALOR: R$ 16.800,00.Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00061/2022
DESPACHO Nº DV 00061/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:DESIGNAR as servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestor e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CIRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00060/202
DESPACHO Nº DV 00060/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:EMPRESA: GILMARA MARTINS DE PONTES - CNPJ: 13.167.781/0001-55 - VALOR: R$ 10.861,20. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, NA PÁGINA N° 27, ONDE SE LÊ:
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1016/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1096/2022 –PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 30/09/2022 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 14/10/2022 às 10h00min, e abertura da fase de lances prevista às 10:01hs (horário de Brasília/DF), do dia 14 de OUTUBRO de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS UNIDADES ESCOLARES, EM RELAÇÃO AO ACESSO ÀS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSÁRIAS PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 29 de setembro de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial
LEIA-SE:
TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1016/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1096/2022 –PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 30/09/2022 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 14/10/2022 às 10h00min, e abertura da fase de lances prevista às 10:01hs (horário de Brasília/DF), do dia 14 de OUTUBRO de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO

PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS UNIDADES ESCOLARES, EM RELAÇÃO AO ACESSO ÀS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSÁRIAS PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 29 de setembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2022 – PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO, AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1059/2022 – PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:
12 361 1116 1021 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
1.540.000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos
0221 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
1.541.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
1353 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente
1.542.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
1354 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente
12 365 1116 1024 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
1.540.000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos
0223 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
1.541.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
1358 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente
1.542.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
1359 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente
12 361 2032 1026 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
0227 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA:com início na data de 16/09/2022 e encerramento em 31/12/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME- CNPJ nº 15.114.641/0001-44.
VALOR TOTAL: R$ 20.760,00 (Vinte Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00034/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELÉM–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA - R$ 25.470,00.

Belém - PB, 30 de Setembro de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 30 de Setembro de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2022, que objetiva: Aquisição de 01 (um) Micro–ônibus de Transporte Sanitário, 0 km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo a Resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 Um cadeirante e o motorista) para o Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi/PB, conforme Proposta nº 11780.026000/1220–02 –"MINISTÉRIO DA SAÚDE"; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - R$ 465.000,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 28 de Setembro de 2022.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
Gestora

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade DISPENSA Nº DV00010/2022: Contratação de empresa especializada para construção do monumento (à Bíblia) localizado na Praça Joaquim Simão no Município de Manaíra/PB. - com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:CARLOS LUAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA 03791816225 - CNPJ: 44.607.985/0001-93 - Valor: R$ 29.339,42. Publique-se e cumpra-se.

Manaíra - PB, 09 de setembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva; Contratação de empresa especializada para construção do monumento (à Bíblia) localizado na praça Joaquim Simão no Município de Manaíra/PB, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00010/2022, a qual sugere a contratação de:CARLOS LUAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA 03791816225 - CNPJ: 44.607.985/0001-93 - Valor: R$ 29.339,42. Publique-se e cumpra-se.

Manaíra - PB, 09 de setembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficialàs **08h:00** (oito horas) do dia **16 de outubro de 2022**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ o**Pregão Eletrônico Nº** 035/2022. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços médicos nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral, Anestesista e Enfermeiro, todos no Hospital Regional José Pereira, em Princesa Isabel-PB. **Fonte de Recurso:** Próprios não Vinculados e do Convênio Nº 00190/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da A. Municipal, **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.**Email:** licitaprincesa2017@gmail.com. **Edital:**http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. - www.tce.pb.gov.br - www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel - PB, 30 de setembro de 2022.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, destinado aos aprovados no concurso para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias.
CONTRATADO: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI-EPP
CNPJ: 07.804.258/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 24.696,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 23/12/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 Inc. II da Lei n.º 14.133/21 e alterações.
RATIFICO: Nos termos do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações a Dispensa de Licitação nº 022/2022, em conformidade com o Parecer Jurídico emanado pela assessoria jurídica.

Mari, PB – 23 de setembro de 2022

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de MARI, no dia 14/10/2022 as 09:00 horas. Objetivo: aquisição de materiais de construção em geral. Maiores informações e aquisição do edital através do link http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/ ou e-mail; cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 29 de setembro de 2022.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MARI-PB. CONVOCAMOS os interessados para comparecer à reunião de abertura das Propostas de Preço do processo acima citado, que ocorrerá no dia **04/10/2022 às 14:00hs** na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mari. Maiores informações através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 30 de setembro de 2022.

JOSANIO JOSE DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO
Mari, 23 de setembro de 2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
PROCESSO ADM. Nº 2022.09.095
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, DESTINADO AOS APROVADOS NO CONCURSO PARA OS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS.
CONTRATO Nº 137/2022
CONTRATADO: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI-EPP
CNPJ: 07.804.258/0001-90
PRAZO: 23/12/2022
VALOR TOTAL: R$ 24.696,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:2022: 02.130-SEC.MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA--SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA E UM VESTIÁRIO (AMPLIAÇÃO PARA RECREIO DA ESCOLA DEP. TERTULIANO DE BRITO); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AN PROJETOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - R$ 192.669,99.

São João do Cariri - PB, 30 de Setembro de 2022

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AN PROJETOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - R$ 134.014,36.

São João do Cariri - PB, 30 de Setembro de 2022

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1, DESENVOLVIDO PARA O PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202104724 1. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI(item 9.2.3, 9.4); COMAF – SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI(Item 9.2). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 26 de Setembro de 2022

ROSA DE LOURDES ALVES SANTANA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000029/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da reunião para abertura dos envelopes do PREGÃO PRESENCIAL nº 00029/2022. A abertura dos envelopes passa a ser no dia 13/10/2022, as 08:30 horas, no mesmo endereço. O motivo de adiamento foi pela impossibilidade da pregoeira a alguns membros da equipe de apoio para o dia designado anteriormente.

Olho D'água-PB, 30 de Setembro de 2022.

MARILNE TIBURTINO LEITE
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0083/2022 – PMBV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, ATRAVÉS DA CPL, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022 – PMBV, QUE NA DATA DE 27/09/2022, A EMPRESA CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 09.913.177/0001-53, E

NA DATA DO DIA30/09/2022, A EMPRESA EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.750.635/0001-31INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA DO CERTAME. A CPL COMUNICA QUE FICA ABERTO O PRAZO LEGAL PARA CONTRARRAZÕES A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA OU POR E-MAIL (licitacaopmboaventura2@gmail.com), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

BOA VENTURA - PB, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Caraúbas - PB, 30 de Setembro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. LICITANTES HABILITADOS: A. B. CONSTRUCOES EIRELI; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; TORRES CONSTRUCOES LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; D K CONSTRUCOES EIRELI; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; IGOR ROCHA DE BRITO LIRA; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; TRABES CONSRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/10/2022, às 12:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Setembro de 2022

HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 30 de setembro de 2022

JURANDOR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES, BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. **Tipo:** Menor Preço. **Entrega das Propostas:** a partir das 08:00h de 01/10/2022 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. **Abertura das Propostas:** 17/10/2022 às 09:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 30 de setembro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14/10/2022. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

Cabaceiras - PB, 30/09/2022.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL). Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 14/10/2022. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

Cabaceiras - PB, 30/09/2022.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 14:00 horas do dia 21/10/2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

Cabaceiras - PB, 30/09/2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José

Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 10:00 horas do dia 21/10/2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA DE CABACEIRAS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

Cabaceiras - PB, 30/09/2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 18 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Unidade Escolar com oito salas de aulas neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 30 de Setembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00046/2022 – Pregão Eletrônico n° 00044/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 220824PE00044**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PACIENTES PARA USO EM DOMICÍLIO MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - R$ 18.300,00.** VIGÊNCIA: 29/09/2022 a 29/09/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMU, UNUDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PACIENTES PARA USO EM DOMICILIO MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2022. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00 10.301.2004.2078 – 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00 / 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2081 – 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00299/2022 - 29.09.22 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - R$ 18.300,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00048/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00118/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote único, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 18 de Outubro de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AULA INTERATIVA E MOBILIÁRIOS INTERATIVOS COM: NOTEBOOKS, CHOMEBOOKS, ESTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO, RECARGA E TRANSPORTE PARA NOTEBOOKS E CHOMEBOOKS, PROJETORES, LOUSA DIGITAL INTERATIVA PORTÁTIL SEM FIO COM BATERIA, LOUSA LCD INTERATIVA, SUPORTE DE TETO/PAREDE PARA PROJETOR COM INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E MOBLIARIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 30 de Setembro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE EDITAL
CHAMADA PUBLICA Nº 00005/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, vem realizar Chamada Pública nº 0005/2022, para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destiandos a merenda escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Piancó/PB, que será realizada no dia 24 de Outubro de 2022, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, considerando o disposoto da Lei Federal n° 8.666/1993, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de Abril 2015, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021/FNDE. Demais normas que regem a matéria. Demais esclarecimentos na Sala de Licitações ou pelo e-mail licitacaopianco@hotmail.com.

Piancó- PB, 30 de setembro de 2022.

BRUNA MARILIA PEREIRA NUNES QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o Resultado da Comissão Permanente de Licitação relativo ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 007/2022**, em que logrou vencedora do certame o licitante**, GRAMARE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 30.676.883/0001-15,** com a Proposta de **R$ 99.940,44 (Noventa e nove mil novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos),** para o **Lote I**, e de **R$ 184.815,92 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos),** para o **Lote II**, atingindo uma monta de **R$ 284.756,36 (Duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos),** Como ganhadora do Certame Licitado, que objetivou **os serviços de reforma e ampliação da UBS da localidade rural de MASSANGANA I,** em atendimentos as condições impostas no ato convocatório e apresentação da proposta.

Cruz do Espírito Santo (PB), 28 de setembro de 2022.

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO
Licitação: 007/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Contrato Adm: 128/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo
Contratada: GRAMARE CONSTRUTORA
CNPJ/CPF: 30.676.883/0001-15
Objeto: Serviços de reforma e ampliação da UBS I em Massangana.
Vigência: 60 (Sessenta) Dias
Valor Contrato: 284.756,36 (Duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação:

02.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0207.1006	CONSTRUIR AMPLIAR E/OU REF. UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4490.00	Aplicações Diretas
449051.99	Obras e Instalações

Cruz do Espírito Santo, 29 de setembro de 2022.
ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10011/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos – PB, por meio de seu Pregoeiro abaixo transcrita, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10011/2022**, tempestivamente interposto pela empresa **KLEYTON GALGUIERE MARTINS DE OLIVEIRA – CNPJ 32.078.202/0001-42**, foi analisado e julgado **PROCEDENTE**, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de adequação e retificação do Edital, reabre-se o prazo, ficando ADIADA a sessão do certame em pauta para o dia 10 de outubro de 2022, às 09:30 horas. Outras informações pelo e-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos – PB, 27 de setembro de 2022.

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 14 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 30 de Setembro de 2022

RAFAEL DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada no Município de Congo – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 14 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 30 de Setembro de 2022

RAFAEL DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO TABLET COM ACESSÓRIO DE PROTEÇÃO (CAPA), PARA DOAÇÃO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONGO-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 18 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 30 de Setembro de 2022

RAFAEL DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços e fornecimento de refeições para membros das equipes de Profissionais composta por "Médico, Dentista, Enfermeiro e outros" da Secretaria Municipal de Saúde prestadores de serviços en "UBS" – (Unidades Básica de Saúde) instaladas em Comunidade Rurais e Distritos do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 30 de Setembro de 2022

GESSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2020

Fica **NOTIFICADA A EMPRESA**: **ACRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.343.022/0001-29**; a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93, para dar prosseguimentos aos serviços de Contratação de empresa especializada em construção civil para serviço de reforma e ampliação para adequação de unidade para atendimento em saúde na comunidade sítio jacaré, junto ao Município de Itatuba-PB, celebrado pelo Contrato Nº 00078/2020 – Tomada de Preço: 00006/2020.

Itatuba - PB, 28 de Setembrode 2022.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 09:300 horas do dia 18 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE FLORESTA EM BARRA DE SÃO MIGUEL – PB. Recursos: operação n° 1079872-83 Siconv n° 919151. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 30 de setembro de 2022

JOELSON SILVA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 11:00 horas do dia 18 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE RIACHO FUNDO EM BARRA DE SÃO MIGUEL – PB. Recursos: operação n° 1080761-67 Siconv n° 923420. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 30 de setembro de 2022

JOELSON SILVA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DIVERSOS, DESTINADOS A ESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO - R$ 107.670,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 124.840,00.

Baia da Traição - PB, 30 de Setembro de 2022
EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00021/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DIVERSOS, DESTINADOS A ESTA PREFEITURA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alberto Jorge de Andrade Lima Viana Filho - CNPJ 29.002.880/0001-17. Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas - CNPJ 03.829.590/0001-58. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205.

Baia da Traição - PB, 30 de Setembro de 2022
EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DIVERSOS, DESTINADOS A ESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO - R$ 107.670,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 124.840,00.

Baia da Traição - PB, 30 de Setembro de 2022
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DE TRAIÇÃO

2ª CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção e execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem no Perímetro Urbano, Município da Baía da Traição-PB. O Presidente da CPL convoca o comparecimento da empresa: **R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ n.° 29.878.872/0001-39**, para proceder início dos serviços, conforme os termos do contrato firmado, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, ficando a contratada ciente que o não comparecimento implicará nas seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.
Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Baia de Traição - PB, 30 de setembro de 2022
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares nas artérias da cidade e transporte do Município de Teixeira até o aterro sanitário de Piancó – PB.
DATA DA SESSÃO: Dia 17 de Outubro de 2022, às 08h30min;
LOCAL: Sala de Licitações, Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 30 de setembro de 2022.
JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022

OBJETIVO: Prestação de serviços de Consultoria e assessoria de apoio técnico administrativo na gestão do Fundo Municipal e da secretaria municipal de saúde, Prestação de Serviços de Apoio Administrativo Especializado.
DATA DA SESSÃO: Dia 18 de Outubro de 2022, às 09h00min;
LOCAL: Sala de Licitações, Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 30 de setembro de 2022.
JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo Tipo Van para transporte de pacientes (trecho Alcantil – Campina Grande), destinado para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00165/2022 - 27.09.22 - SERGIO JOÃO ARAÚJO - R$ 16.000,00.

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDENESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 717.591,18.

Taperoá - PB, 29 de Setembro de 2022
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 855.110,76.

Taperoá - PB, 29 de Setembro de 2022
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas

atribuições posteriores, resolve **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** a **TOMADA DE PREÇOS N.º 00006/2022**, cujo objeto é contratação de empresa técnica especializada para transporte, recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de Santa Luzia - PB, conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da empresa: **EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA, CNPJ nº 44.720.380/0001-04**, com o valor total de **R$ 965.123,76 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos)**.

Santa Luzia-PB, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

A Pregoeira do município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados que houve pedido de esclarecimento ao Edital do referido Pregão Eletrônico, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de material de consumo: expediente, gráfico, combustível, EPI's e água mineral, para desenvolver ações de apoio complementar a implantação do programa de saúde ambiental, aplicando conhecimentos e utilidade sobre os aspectos que definem a qualidade da água em 08 comunidades rurais no município de Santa Luzia-Paraíba, promovendo a capacitação das comunidades para lidar com problemas que podemos enfrentar com a falta de conhecimento referente a qualidade e o uso da água que consumimos ou que desperdiçamos visando atender as Etapas e Ações propostas, no Convênio 905787/2020, FUNASA/Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, apresentado pela empresa: **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO BEZERRA - ME, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob o nº 07.986.752/0001-12**, nos termos da resposta anexada ao Portal Compras Públicas, através da página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia, 30 de Setembro de 2022.

Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00166/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022
OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para transporte, recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de Santa Luzia - PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, CNPJ n° 09.090.689/0001-67 e a **EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA**, **CNPJ nº 44.720.380/0001-04**, com sede no Sítio Saboeiro, s/nº, Zona Rural - Piancó/PB - CEP nº 58.765-000.
Dotação Orçamentária: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU
3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 965.123,76 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (30/09/2022 a 30/09/2023).
Santa Luzia-PB, 30 de setembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Conde

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2022, acolho o Parecer Jurídico exarado para este processo e em cumprimento aos termos do artigo 24, caput, e inc. XIII, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDE/PB, em favor de: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, CNPJ: 12.671.814/0001-37, pelo valor de R$ 58.024,24 (CINQUENTA E OITO MIL, VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), possuindo vigência contratual: DE 28/07/2022 À 28/07/2024 e em consequência, fica convocada a proponente ara assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Conde- PB, 28 de Julho de 2022.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00012/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDE/PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CONDE: 10.100 – CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE; 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS – DESPESAS CORRESTES; 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: DE 28/07/2022 À 28/07/2024
VALOR: R$ 58.024,24 (CINQUENTA E OITO MIL, VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, INSCRITA NO CNPJ: 11.993.466/0001-51, SIGNATÁRIO: LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, CNPJ: 12.671.814/0001-37, SIGNATÁRIO: REITORA PROFESSORACÉLIA REGINA DINIZ, CPF: 451.698.374-53
Conde- PB, 28 de Julho de 2022.
LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

ENERGEA ITAPORANGA LTDA.
CNPJ/ME 39.357.719/0001-10 - NIRE 25.200.910.04-4
Ata de Reunião de Sócios realizada em 20 de setembro de 2022

Data, Hora e Local: Aos 20 dias do mês de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **Energea ItaporangaLtda**. ("Sociedade"), no Sítio Catole, S/N, Zona Rural, na cidade de Itaporanga, no estado da Paraíba, CEP: 58.780-000. **Convocação**: Dispensada a convocação, nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença da única sócia representando a totalidade do capital social. **Presença**: **VICTORY HILL HOLDINGS BRASIL S.A.,** sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.082.853/0001-05 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 333003378-49, com sede na Rua Barão de Jaguaripe, nº 280, Apto. 501, Ipanema, CEP 22.421-000, na cidade de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, neste ato representada, na forma do seu estatuto social, por seu Diretor Presidente. **Mesa**: Presidente: Sr. Christopher Joseph Sattler; Secretário: Antonio Carlos Nether Ferreira Pires. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **Deliberações**: Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, a única sócia decidiu, sem reservas ou ressalvas, aprovar a redução do capital social da Sociedade, por ser este considerado excessivo, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil, no valor de até R$ 1.083.702,00 (um milhão, oitenta e três mil, setecentos e dois reais), passando o capital social de R$ 12.094.711,00 (doze milhões, noventa e quatro mil, setecentos e onze reais) para até R$ 11.011.009,00 (onze milhões, onze mil e nove reais). A redução ora aprovada será efetuada mediante o cancelamento de até 1.083.702 (um milhão, oitenta e três mil, setecentas e duas) quotas detidas pela **Victory Hill Holdings Brasil S.A.** com a consequente restituição à **Victory Hill Holdings Brasil S.A.**, do valor integral de até R$ 1.083.702,00 (um milhão, oitenta e três mil, setecentos e dois reais), ou seja, R$ 1,00 (um real) por quota cancelada. A redução do capital social ora deliberada somente se tornará eficaz e o pagamento da restituição de capital somente se dará após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação do extrato da presente ata, de acordo com o art. 1.084, §1º, do Código Civil. Transcorrido referido prazo, será a presente ata levada a registro perante a Junta Comercial e os sócios providenciarão a correspondente alteração do contrato social da Sociedade para refletir a redução do capital social. **Encerramento, Lavratura e Aprovação**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Itaporanga, 20 de setembro de 2022. **Mesa**: **Christopher Joseph Sattler -** Presidente; **Antonio Carlos Nether Ferreira Pires -** Secretário. **Sócios: Victory Hill Holdings Brasil S.A.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2022

O CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV, por intermédio do seu Presidente Wellington da Silva Ribeiro realizará, torna público que fará o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) LOTE DE TERRENO, COM ÁREA MINIMA DE 450M², NO RAIO MÁXIMO DE 430 METROS A CONTAR DO EXATO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS DOMINGOS MARANHÃO E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOS LIMITES DA PRAÇA PEDRO ALVES E ANTÔNIO SOUZA MARANHÃO, CENTRO, CONDE-PB, VISANDO A FUTURA CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO CONDE PREV, com base na Lei Federal nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
Prazo para entrega do envelope: de 30/09/2022 até 10/10/2022 ÀS 12:30 HORAS
Local para inscrição: CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV, localizado no Loteamento Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58 - Conde - PB.
Endereço eletrônico para consulta da íntegra do Edital, bem como, maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL no e-mail condeprev@conde.pb.gov.br, telefone: (83) 987406666 – Luciano Xavier – Coordenador Geral do CONDE PREVIDÊNCIA, Horário: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta.

Conde/PB, 29 de setembro de 2022.

WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
CNPJ Nº 41.217.035/0001-64

LICENÇA

Conforme Resolução CONAMA 006 de 24/01/1986, DURVAL LEITE DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob nº 061.841.174-75, torna público que requereu a SEMAPA –Secretaria de Meio Ambiente, Pesca de Arquitetura de Cabedelo – PB, LICENÇA SIMPLIFICADA para fins de endereço fiscal da pessoa jurídica DURVAL LEITE DA SILVA NETO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 46.605.699/0001-14 na RUA DOUTOR ALVIN SCHIMLPFENG, Nº 112, PARQUE VERDE, CABEDELO – PB.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado